Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 05 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1236

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 409/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Aditivo de prazo no contrato n° 409/2013, Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 25/11/2014, com vencimento para o dia 25/05/2015 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Alteração Da Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária constante do Contrato ora aditado, uma vez que houve alteração contábil do programa de trabalho do orçamento vigente para este exercício de 2014, conforme segue a retificação abaixo transcrita:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1°, II e V da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Sexta do Termo de Contrato de n.º 409/2013 celebrado entre as partes 25/11/2013, e conforme ordem de serviço datada de 31/01/2014, e da solicitação da Secretaria de Obras Públicas, fatos estes que a levam a promover o prazo na forma da Lei.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCEBDE43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 579/2014.

PARTES:
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Em razão do aumento do preço de Óleo Diesel Comum e do Óleo Diesel S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 4,05% (Quatro vírgula zero cinco por cento), sobre o valor original ficando estipulado o valor de R$ 2,82 (dois Reais e oitenta e dois Centavos) o litro do diesel comum; ÓLEO DIESEL S10, aplicado o índice de realinhamento de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento), sobre o valor original, ficando estipulado o valor de R$ 2,91 (dois Reais e noventa e um Centavos) o litro de óleo diesel S10, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 13.275,24 (treze mil duzentos e setenta e cinco Reais e vinte quatro Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 01/12/2014, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB11ED1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 03/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043324/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 064/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
ENZO VEICULOS LTDA - CNPJ nº 05.950.849/0001-40.
ENZO CAMINHÕES LTDA - CNPJ n. 09.137.236/0001-49.
KAMPAI MOTORS LTDA - CNPJ n. 03.583.836/0001-54.
JHV IMPLEMENTOS RODOVÍÁRIOS LTDA - CNPJ nº 10.284.459/0001-18.
Objeto: Encerramento da Ata de Registro de Preço nº 03/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Amambai - MS, Em 04 de Dezembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Nilson Barbosa Machado – Diretor
CPF: 298.337.521-87.
Kenya Camila Fernandes Beltrão – Diretora
CPF: 008.267.141-96.
Karlos César Fernandes – Diretor
CPF: 693.592.291-72.
Célia Fernandes Barbosa – Diretora
CPF: 368.525.031-00.
Alberto Santos Soares
CPF: 394.784.917-68.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD9E0CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2014

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
OSMARINA DE SOUZA MATOS 32545614149 - MEI
Cnpj: 17.622.346/0001-24
OBJETO: Prestação de serviços de decoração natalina, a ser implementada nas principais vias urbanas deste Município, bem como na Praça Central Coronel Valêncio de Brum, relativamente ao evento denominado "Natal de Luzes 2014", cuja inauguração está agendada para o dia 07 de dezembro do corrente ano.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 15 (quinze) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS
FORO: Comarca de Amambaí – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 03 de dezembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDDF49F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 671/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2014
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
OSMARINA DE SOUZA MATOS 32545614149 - MEI
Cnpj: 17.622.346/0001-24
OBJETO: Prestação de serviços de decoração natalina, a ser implementada nas principais vias urbanas deste Município, bem como na Praça Central Coronel Valêncio de Brum, relativamente ao evento denominado "Natal de Luzes 2014", cuja inauguração está agendada para o dia 07 de dezembro do corrente ano.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 15 (quinze) dias contados de 03 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS
FORO: Comarca de Amambaí – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 03 de dezembro de 2014.
Assinam:
Sr. Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – CONTRATANTE - CPF 468.568.899-68
Sra. Osmarina de Souza Matos – Microempreendedora Individual – CONTRATADA - CPF 325.456.141-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42B2BE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050131/2014

Abertura: 22 de dezembro de 2014.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de execução de **Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil Maria Bataglin Machado, Área à Construir: 120,20m², Área à Reformar: 824 m² localizada na rua Francisco Serejo Neto, nº1909, Vila Jardim Panorama , no Município de Amambai-MS**., em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 100,00(Cem reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 04 de dezembro de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0ABAE15E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050133/2014

Edital de Tomada de Preços Nº 017/2014
Abertura: 23 de dezembro de 2014.
Horário: Às 08h00min horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **contratação de serviço de sinalização viária urbano, *sinalização horizontal* a pedido do DETRAT, no Município de Amambai,** – MS, conforme projetos, cronograma constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00(Cento reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 04 de dezembro de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1D8522C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2014

Edital de Tomada de Preços Nº 001/2014
Abertura: 22 de dezembro de 2014.
Horário: Às 14h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para ***Elaboração de projetos e estudos necessários para realização do licenciamento ambiental de células funcionais de disposição de resíduos sólidos, conforme Resolução SEMAC 10/2014; Serviços e Produtos Relatório Ambiental Simplificado - RAS; Plano de Auto Monitoramento (PAM); Projeto Executivo (PE); Protocolo e acompanhamento administrativo junto ao IMASUL; para os municípios: Aral Moreira, Eldorado, Itaquirai e Paranhos todos pertencentes ao CONESUL,* conforme solicitação da Secretaria Executiva**, conforme projetos, cronograma constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00(Cento reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 04 de dezembro de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37B115B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
DECRETO Nº 173/14

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base NO Art.4º Da Lei Municipal nº 1.454/95.
- considerando o recebimento do Ofício SMAS nº 136/14.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado os itens ***(I-c-d) dos Representantes do Poder Executivo Municipal*** e os itens ***(II-e-f) dos representantes não Governamentais***, do Art. 1º do DECRETO Nº 277/13 que iniciou a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, passando a vigorar com as seguintes alterações.

I - Representantes do Poder Executivo

a) ...
b) ...
c)-Sergio Perius **em substituição** a titular- Pedro Humberto Fernandes Alves-SMS(decreto n°277/2013)
d)-Renata Moraes Lima, **em substituição** a suplente- Maria Brites dos Santos SMS (Decreto n° 061/14)
e) ...
f) ...
g) ...
h) ...
i) ...
j) ...

II – Representantes de entidades não governamentais
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) -Eliana Prado Bernardes de Oliveira, ***em sutituição*** a Titular – Mires Lucia Bellé Sottili – APAE (Decreto n°061/14)
f) -Dalvina Ferreira Barbosa Francisco, ***em substituição*** a Suplente – Eliana Prado Bernardes de Oliveira – APAE (Decreto n°061/14)
g) -Arnóbio Nunes de Araujo, ***em substituição*** ao Titular – Claudecir Chaparro de Assis – UNIFICAM.
h) -Ana Tilde Holsbach, ***em substituição*** a Suplente – Zeni Vieira Soares – UNIFICAM.
i) ...
j) ...

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____
Em:____/____/_____

Publicado por:
Olga Bitencurt Lescano
Código Identificador:99030CE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A LIMPEZA E ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a limpeza e abertura de vias públicas nas quadras 193 e 193A, localizadas entre as ruas Acôgo e Wanderley e ruas São Paulo e Nelson Barbosa Rios.

Art. 2º A abertura das vias públicas será realizada de acordo com mapa, em anexo, e os serviços serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, que correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 25 de novembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2F06974

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 946, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos e benefícios fiscais à empresa Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda – ME, CNPJ nº 11.463.998/0001-87, objetivando o desenvolvimento econômico de nossa cidade, com a construção de um Hotel no Município de Anastácio, com a finalidade de geração de emprego, renda e receitas aos cofres públicos municipais.

Art. 2º Para concessão dos benefícios e incentivos fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - doar imóvel com área de 11.404 m², pertencente à Matrícula nº 4.713, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Anastácio;

II - realizar a limpeza e terraplanagem da área.

Art. 3º A empresa beneficiária poderá dar o imóvel doado em garantia hipotecária junto à Instituição Financeira para a realização de empréstimo, seja pelo FCO ou qualquer outra linha de crédito para investimento na obra.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 12 (doze) meses para iniciar a obra, e de mais 18 (dezoito) meses para término da obra, demonstrando capacidade financeira para toda execução, sob pena de reversão à Municipalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 25 de novembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D48C78A4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 945, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos e benefícios fiscais à empresa Damasceno & Damasceno Ltda, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, objetivando o desenvolvimento econômico de nossa cidade, com a construção de um Supermercado com área de 2500m² para atender a comunidade anastaciana, com açougue, padaria, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, perfumaria, higiene, bazar e linha infantil, com a finalidade de geração de emprego, renda e receitas aos cofres públicos municipais.

Art. 2º Para concessão dos benefícios e incentivos fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a terraplanagem da área de 12.816,90 m², conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. A empresa beneficiária fornecerá o combustível aos equipamentos e máquinas que realizarão o serviço de terraplanagem, descrito no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 12 (doze) meses para iniciar a obra, sob pena da empresa beneficiária ter que ressarcir aos cofres públicos municipais os serviços realizados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 25 de novembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6E61264A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 33, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
ENCAMINHA para a Câmara Municipal a seguinte Mensagem Aditiva,
Art. 1º O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de **R$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), conforme anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º As Receitas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

Art. 3º As despesas foram fixadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei e observaram o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS (EM R$)	
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 61.006.925,00
Despesas de Capital	R$ 28.493.075,00
Reserva de Contingência	R$ 1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 90.500.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (EM R$)	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R$ 3.200.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	R$ 1.296.000,00
Assessoria de Comunicação Social	R$ 106.500,00
Advocacia Geral do Município	R$ 917.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$ 2.805.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	R$ 4.102.500,00
Controladoria Interna	R$ 179.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	R$ 9.286.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.540.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 819.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$ 35.555.575,00
Encargos Gerais do Município	R$ 1.322.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 1.392.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 249.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 355.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 19.659.925,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	R$ 6.300.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 855.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R$ 559.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 90.500.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS (EM R$)	
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 6.025.000,00
Reserva de Contingência Orçamentária	R$ 3.475.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. INDIRETA	R$ 9.500.000,00
DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 9.500.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS (ADM. DIRETA E INDIRETA)	R$ 84.150.000,00

Art. 4º Para fazer face às despesas do Poder Legislativo, o Executivo Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município - LOM e com os critérios e parâmetros fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano 2015, e de conformidade com o artigo 29 A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, repassará recursos que não poderão ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório das receitas abaixo discriminadas, e que forem efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2014, como segue:

I - receita tributária;
II - das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, da Constituição Federal;
III - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência federal, nos termos do artigo 158, da Constituição Federal;
IV - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência estadual, nos termos do artigo 159, da Constituição Federal.
Art. 5º Do valor total em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados aos orçamentos dos Fundos Municipais, mantidos por esta municipalidade, a importância de R$ 29.370.425,00 (vinte e nove milhões trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme discriminado abaixo:

FUNDOS MUNICIPAIS	
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 1.392.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 249.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 355.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 19.659.925,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	R$ 6.300.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 855.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R$ 559.000,00
TOTAL DESTINADO AOS FUNDOS MUNICIPAIS	R$ 29.370.425,00

Art. 6º - Do total do valor em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados ao Orçamento da Seguridade Social, que visa assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e a Assistência Social, a importância de **R$ 33.551.925,00** (trinta e três milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme discriminado a seguir:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 24.051.925,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 1.392.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 249.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 355.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 19.659.925,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 855.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.540.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 9.500.000,00
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 9.500.000,00
TOTAL GERAL	R$ 33.551.925,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da CF/88, da Lei 4.320/64, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para 2015, desde que obedecidas as fontes de recursos, a:
I – abrir, durante o exercício de 2015, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas no art. 43, § 1º, incisos de I a IV da Lei nº. 4.320/64;
II - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Direta, no interesse da Administração e na forma prevista no Artigo 66 e seu parágrafo único, da Lei nº. 4.320/64;
III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal.
IV – realizar durante o exercício, operações de crédito de qualquer natureza, conforme Artigo 32 e demais dispositivos da Lei 101/2000, inclusive por antecipação da Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, de conformidade com parâmetros estabelecidos pelo Artigo 38, da mesma Lei.
§ 1º Os recursos de excesso de arrecadação poderão ser obtidos através do excedente de arrecadação das Fontes individuais de Recursos da Receita, não consignados no orçamento, ou previstos parcialmente, limitados aos valores efetivamente arrecadados.
§ 2º Os Créditos Suplementares por Anulação de Dotações Orçamentárias deverão ser realizados entre as fontes de recursos da mesma natureza.
§ 3º As autorizações previstas neste artigo estender-se-ão aos orçamentos dos Fundos municipais, ao Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 8.º De conformidade com o Parágrafo único, do art. 28, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2015, excluem-se do limite estabelecido no inciso I, do art. 7º acima, as suplementações orçamentárias para atendimento das seguintes situações:
I - insuficiência de dotação nos elementos de remuneração de pessoal e encargos;
II - insuficiência de dotações nos programas dos fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;
III - suplementações de contrapartidas de recursos oriundos de convênios com a União ou Estado, não consignados no orçamento, ou consignados parcialmente, limitados aos montantes de recursos efetivamente recebidos.
Art. 9.º Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos, atividades ou operações especiais aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º, da citada portaria.
Art. 10. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme abaixo:

I - UNIDADE GESTORA - PREFEITURA
1 - Reclamações Trabalhistas R$ 150.000,00
2 – Ações Indenizatórias R$ 150.000,00
3 - Intempéries R$ 600.000,00

4 - Frustração na Cobrança de Dívida Ativa R$ 40.000,00
5 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor R$ 60.000,00
TOTAL R$ 1.000.000,00

II – UNIDADE GESTORA - IPAMAT
1 - Reclamações de Proventos R$ 100.000,00
2 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor R$ 75.000,00
3 – Auxílios Temporários R$ 300.000,00
4 – Reservas para Investimento R$ 3.000.000,00
TOTAL R$ 3.475.000,00

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.
§ 3º Não se efetivando até o dia 30 (trinta) de outubro de 2015 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos orçamentários contidos na reserva de contingência poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares, nas dotações que se tornarem insuficientes até o fechamento do exercício.
Art. 11. As despesas relacionadas com dotações orçamentárias vinculadas a Receitas de Convênios e outras Receitas de realização extraordinária, somente serão realizadas, se estiver assegurado o ingresso dos recursos financeiros no fluxo de caixa da Prefeitura Municipal, e de seus Fundos e Autarquia Municipal, das referidas Receitas.
Art. 12. Os recursos financeiros oriundos de Convênios não previstos no Orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA" em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C89C9E04

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 30/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor JAMES ROBERT SILVA e
CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de 07 (sete) dias trabalhados de suas férias.
RESOLVE, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 07 (sete) dias das férias do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 18/2013, e interrompida pela Portaria nº 21/2013, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1CCDDB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 17/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2554/2014
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 17.098,00 (Dezessete Mil, Noventa e Oito Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:360572F5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 110/2014

PREGÃO PRESENCIA N.º 84/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **fornecimento de insumos agrícolas e realização de análises de solo necessárias ao atendimento de pequenos produtores rurais, para utilização em recuperação e correção de solos no Município, de conformidade com o Edital e seus anexos.**
Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CA7ED3D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 021/2014

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **SELMA GOMES DO NASCIMENTO,** lotada no cargo de provimento Comissionado Serviços Gerais, matricula nº 022, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã-MS, a partir do dia 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de dezembro de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2165C69E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e CORNETO & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 67/2012 de 16/04/2012.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Décima Quinta – da vigência – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
28 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4E0F2A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 205/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-2, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS CALANCA, Matricula nº 654, lotado no cargo de Jardineiro, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de novembro de 2014, para responder pelos serviços do Viveiro Municipal.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2D976F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 207/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 19/CMDCA/2014 de 05 de novembro de 2014, que encaminha a Resolução CMDCA nº 10/2014 de 03 de novembro de 2014, que convocou a 1ª Suplente do Conselho Tutelar, Larissa Roberta Castro Borges, para o período de 10/11/2014 a 10/03/2014, em virtude do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES, portadora do CPF nº 024.630.311-58, RG nº 001.674.128/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, SIMBOLO CC3-04, com vencimentos previstos em Lei, pelo período de 10/11/2014 a 10/03/2015, atendendo ao disposto na Lei nº 1007/2013 de 09 de abril de 2013.

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos dez dias do mês de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A0D9B054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 212/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos trabalhos da Equipe Multidisciplinar do Programa de Planejamento Familiar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as disposições da Lei Municipal nº 637/2004, de 16 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 250/2014 de 01 de dezembro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a substituição de membro da Equipe Multidisciplinar, para o exercício das atividades do Planejamento Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros integrantes da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, direito assegurado à população, nos termos do disposto no § 7º do art. 226 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, e disposições da Lei Municipal nº 637/2004, de 16 de dezembro de 2004, nomeados através da Portaria nº 203/2014 de 06 de novembro de 2014, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados.

Coordenadora do Programa de Planejamento Familiar
- Marcela Leite Macedo – Enfermeira;
Demais membros
- Walter Cremasco - Médico
- Viviane Pereira Teixeira – Assistente Social;
- Maria Iracema Dias Degani Battistetti – Pscóloga

Art. 2º A Equipe constante do caput do art. 1º, será responsável pelas ações de planejamento familiar visando garantir à mulher, ao homem ou ao casal, na rede de serviços do SUS, assistência à concepção e contracepção, como parte das demais ações que compõe a assistência integral à saúde.
Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Multidisciplinar constante do art. 1º, serão realizadas dentro da carga horária estabelecida para o cargo do qual o membro foi admitido, não gerando quaisquer ônus para o município a execução das atividades pertinentes ao Programa de Planejamento Familiar.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B9ACA344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDOo falecimento do Sr.JOSÉ BARBOSA DA SILVA, ocorrido ontem dia 23 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que ele foi eleito Vereador neste município na 6ª. Legislatura deste município, compreendendo os anos de 1983 a 1988, participando ativamente da organização política de Batayporã-MS, atuando de forma competente, buscando sempre o desenvolvimento deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Batayporã-MS por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Sr.JOSÉ BARBOSA DA SILVA, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 23 de novembro de 2014.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:50B0A8CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Ofícios SMAS nº 094/2014 de 19 de novembro de 2014, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 138/2014 de 03 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeados através do Decreto nº 138/2014, de 03 de novembro de 2014, a contar do período de 18/11/2014 a 22/10/2016, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Vilma Alves Nunes Correa
Suplente: Andressa de Paula e Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Claudia Elisabete Sãovesso
Suplente: Devanil dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Viviane Pereira Teixeira
Suplente: Gislainy de Jesus Almeida

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Edilson Evangelista de Oliveira
Suplente: Luz Marina dos Santos Mariscal

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Eliane Zanatti Périgo
Suplente: Wesley Roberto Martins Wruck

USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: Valdelice Maria da Silva Oliveira
Suplente: Mirian dos Santos Ribeiro

PRESTADORES DE SERVIÇOS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO
Titular: Ingryt Karini da Silva
Suplente: Sonia Nantes de Lima

CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA
Titular: Verginia Camila Sanches de Souza
Suplente: João Carlos de Souza

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D47551DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação dos bens para Concessão ou Permissão dos Serviços Públicos do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais Mario Brigo Rodrigues, Adriana Ramos da Silva Santos, Mauricio Ribeiro, Sabrina Amorim Araujo e o Engenheiro Civil Adenir Bizerra de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, secretariado pela segunda, comporem a Comissão Especial designada para orientar e elaborar Relatórios dos Bens que serão objetos de concessão ou permissão dos serviços públicos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 545/2002, de 19 de março de 2002.

Art. 2º - A Comissão nomeada pelo artigo anterior realizará um levantamento minucioso, com indicação de especificações, características, estado de conservação, valor de mercado, etc., de todos os bens que serão objetos de concessão ou permissão, para orientar na elaboração do Edital e valor mínimo a ser cobrado pela utilização dos bens, nos termos da Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:728F8F54

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **TR COMERCIO DE PROD. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.049.361/0001-37.
DO OBJETO
Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã - MS, com recursos do Salário Educação e Brasil Carinhoso conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 117/2014, Processo n° 5596/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2014.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00.
DO VALOR
R$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos itens n° 05, 17, 19 e 25.
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
24 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8A06570A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **E. N. DE MATOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.

DO OBJETO
Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã - MS, com recursos do Salário Educação e Brasil Carinhoso conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 117/2014, Processo n° 5596/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2014.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00.
DO VALOR
R$ 4.336,40 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referentes aos itens n° 06 e 20.
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
24 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:791174EC

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.
DO OBJETO
Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã - MS, com recursos do Salário Educação e Brasil Carinhoso conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 117/2014, Processo n° 5596/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2014.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00.
DO VALOR
R$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais), referentes aos itens n° 07, 10, 14 e 16.
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
24 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:5542DE79

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e NILDA GOMES MONTEIRO, inscrita no CPF nº 481.019.151-68.
DO OBJETO
ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 039/2014, Processo n° 5962/2014, conforme segue: **LOTE 01 DA QUADRA Q6-C**, situado na Rua Santo Benedito de Sá, esquina com a Rua Jair Abranches Mella na Vila Benedito Schaefer, constante da matricula nº 3513 do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Batayporã-MS.
DA RECEITA
A receita com a alienação dos imóveis, objeto do presente contrato; será lançada na rubrica 2220.00.00 - Alienação de Bens Imóveis.
VALOR
R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura até **30 (trinta) de maio de 2015**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
26 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:20D21844

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e MARCOS CARLOS RIDEL, inscrito no CPF nº 608.796.451-72.
DO OBJETO
ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 039/2014, Processo n° 5962/2014, conforme segue: **LOTE 19 DA QUADRA Q6-C**, situado na Rua Aparecido Barthiman na Vila Benedito Schaefer, constante da matricula nº 3531 do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Batayporã-MS.
DA RECEITA
A receita com a alienação dos imóveis, objeto do presente contrato; será lançada na rubrica 2220.00.00 - Alienação de Bens Imóveis.
VALOR
R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura até **30 (trinta) de maio de 2015**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
26 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:DA094DF0

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CLAUDEMIR GOMES MARAN**, inscrito no CPF nº 481.012.571-87.
DO OBJETO
ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 039/2014, Processo n° 5962/2014, conforme segue: **LOTE 20 DA QUADRA Q6-C**, situado na Rua Aparecido Barthiman, esquina com a Rua Jair Abranches Mella na Vila Benedito Schaefer, constante da matricula nº 3532 do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Batayporã-MS.
DA RECEITA
A receita com a alienação dos imóveis, objeto do presente contrato; será lançada na rubrica 2220.00.00 - Alienação de Bens Imóveis.
VALOR
R$ 25.101,00 (vinte e cinco mil cento e um reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura até **30 (trinta) de maio de 2015**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
26 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:245FD219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Analice de Paula Matias – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Analice de Paula Matias – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:5D65C26C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jucilene Farias Aramburu – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Jucilene Farias Aramburu – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:DC83AC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marinalva de Souza – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Marinalva de Souza – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B51D35B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Meire André dos Santos Muller – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Meire André dos Santos Muller – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:24ADA64A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Percides Ferreira Araujo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Percides Ferreira Araujo – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:371BE363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Priscila Karina dos Santos – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Priscila Karina dos Santos – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:0FAFC0A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Zaniéli Louveira de Figueiredo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Zaniéli Louveira de Figueiredo – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:9EC6FF51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Simone Silva Nantes – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Simone Silva Nantes – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:C5B1F9A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Leonida Rocha Ortega – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 26 de novembro de 2014 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, no Ofício n. 1.016/2014-GP anexo a este termo aditivo.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de **31 de março de 2015**.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Leonida Rocha Ortega – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:9C9FD30E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do **13º Festival da Guavira** que acontecerá de 04 a 07 de dezembro de 2014 conforme convênio Mtur nº 812249/2014.
Vencedor(es):
Empresa: Nivea Rosa Aguilar Larson - ME.
Valor Total: R$ 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais).
Empresa: Reginaldo Gomes Celestino - ME.
Valor Total: R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).
Empresa: Safety Ass. Planej. e Exec. Segurança.
Valor Total: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).
Valor Total: R$ 198.480,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais).
Data: 04/12/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:2C48627E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 217/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2014 - ALDEIA EVENTOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aldeia Eventos Empreendimentos Turísticos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93 em seu Art. 25, inciso I, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o **Processo Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2014** que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a "Locação do Centro de Convenções de Bonito para realização do evento "13º Festival da Guavira de Bonito/MS", conforme Convênio do Ministério do Turismo n. 812249/2014 que ocorrerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2014." O imóvel locado situa-se na Rodovia MS 178/382, KM 02, Zona Suburbana, Bonito/MS, CEP 79.290-000, conforme documentos que integram a Inexigibilidade de Licitação 10/2014.
Do Valor: O valor ajustado é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, discriminado conforme RELAÇÃO DE VENCEDORES anexa.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria E Comércio; 07.02 - Fundo Municipal De Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 - Fomento E Desenvolvimento De Ações Do Turismo De Bonito; 33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 123000-Convênios com a União - Outros
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01/dezembro/2014 até 31/dezembro/2014, podendo ser prorrogado ou aditado.
Data: Bonito/MS, 17 de novembro de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Aldeia Eventos Empreendimentos Turísticos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:6F645F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 221/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2014 - REGINALDO GOMES CELESTINO - ME

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
REGINALDO GOMES CELESTINO - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 073/2014**, que passa fazer parte integrante deste; Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do 13º Festival da Guavira que acontecerá de 04 a 07 de dezembro de 2014 conforme convênio Mtur nº 812249/2014, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 073/2014.
Do Valor: O valor total estimado é de **R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais)**, discriminado conforme RELAÇÃO DE VENCEDORES anexa.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 123000 – Convênio com a União - Outros
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 07 de janeiro de 2015, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.
Data: Bonito/MS, 04 de dezembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
REGINALDO GOMES CELESTINO - ME – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:A7C72F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 220/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2014 - NIVEA ROSA AGUILAR LARSON ME

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
NIVEA ROSA AGUILAR LARSON ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 073/2014**, que passa fazer parte integrante deste; Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do 13º Festival da Guavira que acontecerá de 04 a 07 de dezembro de 2014 conforme convênio Mtur nº 812249/2014, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 073/2014.
Do Valor: O valor total estimado é de **54.500,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais)**, discriminado conforme RELAÇÃO DE VENCEDORES anexa.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 123000 – Convênio com a União - Outros
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 07 de janeiro de 2015, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.
Data: Bonito/MS, 04 de dezembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
NIVEA ROSA AGUILAR LARSON ME – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:49503C30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 222/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2014 - SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Safety Assessoria Planejamento e Execução Em Segurança Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 073/2014**, que passa fazer parte integrante deste; Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do 13º Festival da Guavira que acontecerá de 04 a 07 de dezembro de 2014 conforme convênio Mtur nº 812249/2014, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 073/2014.
Do Valor: O valor total estimado é de **R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)**, discriminado conforme RELAÇÃO DE VENCEDORES anexa.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 123000 – Convênio com a União - Outros
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 07 de janeiro de 2015, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.
Data: Bonito/MS, 04 de dezembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Safety Assessoria Planejamento e Execução Em Segurança Ltda – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B6B4760A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.213/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **16/10/2014 a 17/10/2014**, em substituição a Professora **Rosalina Lima de Almeida Sena**, que foi convocada para atuar como Mesária Suplente da Mesa Receptora, conforme Certidão da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de novembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D815BB52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.214/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **16/10/2014 a 17/10/2014**, em substituição a Professora **Rosalina Lima de Almeida Sena**, que foi convocada para atuar como Mesária Suplente da Mesa Receptora, conforme Certidão da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de novembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:08E21505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Vila Vista Alegre.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 034/2012, Tomada de Preço nº 001/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Quinta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 06/12/2014 até 06/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data:04 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0E2E364F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 119/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.A.Santos Alves e Filhos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Balde de Flua Arla. Para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ifraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, a ser realinhado da seguinte forma; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o valor de R$ 1.371,15 (hum mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos) referente ao produto Gasolina e o valor de R$ 31.693,20 (trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao Óleo Diesel, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o valor de R$ 1.086,52 (um mil e oitenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos) referente à Gasolina e o valor de R$ 23.498,40 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente ao Óleo Diesel, Secretaria Municipal de Saúde o valor de R$ 3.949,75 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco reais), referente a Gasolina, Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão produtiva o valor de R$ 819,05 (oitocentos e dezenove reais e cinco centavos) referente a Gasolina e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento o valor de R$ 438,25 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a Gasolina, **acrescendo-se a importância de R$ 62.856,32 (sessenta e dois mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel e Gasolina, sendo que o Óleo Diesel foi negociado a R$ 2.75 (dois reais e setenta e cinco centavos), para venda na época da assinatura do contrato, passando o valor de venda para R$ 2.87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e a Gasolina foi negociada a R$ 3.18 (três reais e dezoito centavos), passando o valor de venda para R$ 3.23 (três reais e vinte e três centavos), conforme justificativa apresentada pela Empresa M.A.Santos e Filhos Ltda, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 04 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:372E46DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.951 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas em geral e dívidas vencidas e vincendas, para os meses de janeiro a dezembro de 2015.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R$110.000,00(cento e dez mil reais), para os meses de janeiro a dezembro de 2015.
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:16DFC5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.952 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2015.
Art. 2º O valor total do presente convênio será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7F9BE627

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, visando à **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, para capa de rolamento, usinagem e fornecimento, para ser utilizado em conservação das vias públicas do Município**, para uso na Secretaria Municipal de Obras conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundersul por um período estimado de 06 (seis) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 17 de Dezembro de 2014, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 04 de Dezembro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9448D124

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 274/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA MARIA ROSA DA SILVA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 90, Parágrafo 1, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 20.10.2014, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **SANDRA MARIA ROSA DA SILVA**, concedida através da Portaria nº: 252/2014 de 20 de Agosto de 2014, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 20 DE OUTUBRO DE 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.10.2014.

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F5ECDB8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2014
PROCESSO LICITATORIO N° 093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Escolha da melhor proposta para outorga de permissão remunerada de uso de bens públicos, sendo 02 QUIOSQUES NA PRAÇA ADELAIDE A. DE LIMA, para exploração do Ramo de: Quiosque 1 Lanchonete, pelo preço mínimo mensal de R$-380,00 (trezentos e oitenta reais) e Quiosque 2 Sorveteria, pelo preço mínimo mensal de R$-300,00 (trezentos reais);
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06/01/2015, às 09:00 horas
Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas físicas e/ou jurídica interessadas em explorar o ramo pertinente a cada quiosque.

Deodápolis MS, 04 de dezembro de 2014.

MARIANA PEREIRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5B45223E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014

Processo nº 065/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa R. M. EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-131000
06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais)
Vigência: 04/12/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 04/12/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Roni dos Santos Moraes, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9522CD31

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 080/2014

DECRETO N.º 008014

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0999/13".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0999/13, um Crédito no valor de quatrocentos e sessenta mil e cento e treze reais e cinquenta e nove centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00022...0301-04-122-301-2005-31901100	10.000,00
..00023..0301-04-122-301-2005-31901300	30.000,00
..00035...0301-28-122-301-2006-33904700	30.000,00
..00054...0401-26-782-502-2008-33903000	5.000,00
..00056....0401-26-782-502-2008-339039004	5.000,00
..00067..0401-15-452-502-2010-33903900	113.902,00
..00077....0501-12-361-402-2014-31901100	130.000,00
..00079...0501-12-361-402-2014-33901400	5.000,00
..00080.. 0501-12-361-402-2014-33903000	10.000,00
..00082... 0501-12-361-402-2014-33903900	15.036,30
..00084..0501-12-361-402-2014-44905200	66.175,29
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	460.113,59

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00056.. 0401-26-782-502-2008-33903900	113.902,00
..00067... 0401-15-452-502-2010-33903900	120.000,00
..00085.. 0501-12-361-402-2015-33903000	117.441,36
..00089... 0501-12-361-402-2015-33903900	95.212,26
..00095...0501-12-365-402-2017-33903000	5.710,00
..00097.....0501-12-365-402-2017-33903900	5.000,00
..00118...0501-12-365-402-2041-33903900	2.847,97
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	460.113,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 3 de novembro de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:816C30FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 213/2014
Processo nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa APG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento patrimonial de todos os bens móveis da Administração Municipal
Dotação Orçamentária: 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.39.00-1.00.000-000
Valor: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Vigência: 24/11/2014 à 24/11/2015
Data da Assinatura: 24/11/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Patricia de Morais Lopes Ferreira, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:392C20F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA N° 157/2014

Na **Portaria nº 157**, de 26 de novembro de 2014, da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de novembro de 2014, Edição 1231, **onde se lê:**

Jair Hendges – Enfermeiro;
Leia-se:
Jair Hendges – Chefe de Departamento I;

Iguatemi-MS, 04 de dezembro de 2014.

WESLER CÂNDIDO DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:426F472B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2014

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 94, 98 e 109, ITEM 11 DO ANEXO I DA LISTA DE SERVIÇOS E ALIQUOTAS DA LEI COMPLEMENTAR 026/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso das atribuições legais lhes conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, assim como, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A alínea "m" do artigo 94, o Art. 98 e o inciso XI 109 da Lei Complementar 026/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94.....
m) o armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04; Organização logística de carga, descarga e transportes de qualquer espécie no caso dos serviços descritos no subitem 11.05, da Lista de Serviços, anexa a esta Lei;

"Art. 98. A base de cálculo dos serviços listados e descritos nos subitens 7.02. 7.05 e 7.15, do item '7', 11.01 11.02 11.03 11.04 e 11.05, do item 11, da Lista de Serviços constante do Anexo I desta Lei, será o valor correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor total do serviço, considerando o restante como sendo os materiais e insumos empregados na prestação dos serviços.

"Art. 109.....
XI - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.17, 11.02, 11.04,11.05, 16.01, 17.05, 17.09 e no item 20 da Lista anexa, observado, em relação ao item 20, o disposto no § 1º do art. 85 desta Lei;
.....

Art. 2º. O Item 11 do Anexo I da Lista de Serviços e Alíquotas da Lei Complementar 026/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância, logística e congêneres:	Alíquota	Importância fixa anual (R$)
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	1,50%	-
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	1,50%	80,00
11.03 – Escolta, incluída a de veículos e cargas.	1,50%	180,00
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	1,50%	200,00
11.05 – Organização logística de carga, descarga e transportes de qualquer espécie.	1,50%	200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:52482D20

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 969/2014

"ALTERA A REDAÇÃO DO §6º DO ART. 4º E DO ANEXO I DO DECRETO 914/2014"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - O § 6 do Art. 4 do Decreto 914/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º....

§6º - Quando o afastamento tiver como destino a Capital da República, serão acrescido em 100% às demais capitais da Federação, com exceção da Capital do Estado de MS, os valores constantes do Anexo I, deste Decreto, terão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - A redação do Anexo I do Decreto nº 914/2014 passa a vigorar de acordo com o Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO 969/2014.
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA FUNCIONAL	VALOR EM REAIS
PREFEITO MUNICIPAL	300,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	300,00
DAS – 01 A DAS - 04	180,00
NIVEIS VI A XII	130,00
DAS – 05 A DAS 09	130,00
NIVEIS I A V	100,00
Categorias não especificadas nos itens anteriores	100,00

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:A840BA0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2014

CONVOCA A COMUNIDADE JARAGUARIENSE PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE APRESENTAÇÃO DA ETAPA 03-PLANO BASE, ETAPA 04 - MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JARAGUARI/MS.

Prefeitura Municipal de Jaraguari e a Coordenação Municipal do Plano Diretor, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do

prefeito municipal,**VAGNER GOMES VILELA**, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores. **RESOLVE**convocar, a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA *PARA APRESENTAÇÃO DA ETAPA 03-PLANO BASE, ETAPA 04 - MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JARAGUARI/MS* para tratar da seguinte pauta:

Locar da audiência: Câmara Municipal de Jaraguari.
Data da audiência: 08 de Dezembro de 2014.
Hora da audiência: 09h00, nove horas.

Publique-se.

Jaraguari - MS, 04 de dezembro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9BA4D55E

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2014

Processo Administrativo n° 114/2014
Pregão Presencial n° 53/2014
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrentes: Kodama Assessoria Contábil Ltda e Nelson Wilians & Cia Advogados Associados

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:

a) conhecer o recurso interposto pela empresa Kodama Assessoria Contábil Ltda, e, quanto ao mérito, negar provimento, mantendo a decisão de sua inabilitação com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos no artigo 3°, da Lei n° 8.666, de 1993;
b) conhecer o recurso interposto pela empresa Nelson Wilians & Advogados Associados e, quanto ao mérito, dar provimento para o fim de declarar inexequível a proposta da empresa Santos Leal Advogados S/S, bem como declarar a sua inabilitação por descumprimento das regras editalícias.

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari, MS, 21 de novembro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E74BBECA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 165/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 150/2014

No aviso de julgamento e resultado do Pregão Presencial nº 066/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1230, do dia 27/11/2014.

Onde se lê: ... Vigência 24/11/2014 à 24/05/2014.
Leia-sê: ... Vigência 24/11/2014 à 24/05/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9F8FD024

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2014

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 14° (décimo quarto) dia do mês de outubro de 2014, DECLARA vencedores da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 142/2014, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: - **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.671.994/0001-78, no valor global de R$ R$ 5.239,00 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais), e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.680.158/0003-23, no valor global de R$ 7.499,40 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8E29F056

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 162/2014.

O município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **menor preço global**, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE REFORMA DAS PONTES DOCÓRREGOLAGEADO ECÓRREGOPOMBAL AMBAS NA REGIÃO DA FURNAS DO DIONIZIO, PONTE SOBRE OCÓRREGOMARIMBONDO NA REGIÃO DAS FAZENDAS BACURI E CERVO E DO RIO JATOBÁ QUE DÁ ACESSO A FAZENDA ALVORADA E CHÁCARAS DA REGIÃO, PARA ATENDER ASCHÁCARASDA REGIÃO***, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos***, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos. Para tanto informa que a Sessão Pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 22 **de dezembro de 2014, às 08h30min**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS e, que poderão participar do certame, além das empresas, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da Lei Federal de n°. 8.666/93) até o terceiro dia anterior à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B9BF8342

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Laguna Carapã /MS 01 de dezembro de 2014.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Avaliação do processo seletivo simplificado para a seleção de professores para atuação na Rede Municipal de Ensino do Município de Laguna Carapã – MS composta dos seguintes membros:

I – MARTA SOLANGE DE SOUZA, ALESSANDRA BESCOW CONRAD PEREIRA, SONIA REGINA MEIRELES.

II – sobre a presidência do primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4B0451E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4472/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014
PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS**
Contratado: **SANDRA PEREIRA - ME**
OBJETO:
O objeto do presente contrato visa à prestação de serviços Artísticos com show da cantora LIA MAYO, FABINHO BAHIA e BANDA para apresentação em comemoração ao réveillon do Município de Miranda/MS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob regime de tarefa por menor preço global .
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014 a contar da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 1100 GESTÃO ADMINISTRATIVA- SETMARH
04 122 1100 2090 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Sandra Pereira

Miranda – MS, 21 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:1F3E53A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 169/2014

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 04 a 20 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Rodrigo Gazette de Souza por meio da Portaria nº 165, de 26 de novembro de 2014, sendo o tempo a ser gozado, será agendada junto a Presidência desta Casa de Leis.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2E2A109C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2008, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1° de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal de Pleno n° 00/0054/2009, autos do Processo TC/MS 02556/09 00415/09 de 18 de novembro de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2008, constantes no Parecer do Tribunas Pleno n° 00/0054/2009, autos do Processo TC/MS 2556/2009 00415/2009, de 18 de novembro de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

JOSÉ ODAIR GALLO
2° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A4E06917

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2009, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1° de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno n° 00/0047/2011, autos do Processo TC/MS 2249/2010 de 10 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2009, constantes do Parecer do Tribunal Pleno n° 00/0047/2011, autos do Processo TC/MS 2249/2010 de 10 de agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

JOSÉ ODAIR GALLO
2° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8E6BA023

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1° de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno n° 00/0074/2011, autos do Processo TC/MS 2166/2011 de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2010, constantes do Parecer do Tribunal Pleno n° 00/0074/2011, autos do Processo TC/MS 2166/2011 de 19 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

JOSÉ ODAIR GALLO
2° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3FC5BE32

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2007, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1° de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal de Pleno n° 00/0015/2009, autos do Processo TC/MS 02213/08 00210/07 01860/07 03385/07 04393/07 04394/07, de 17 de junho de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2007, constantes do Parecer do Tribula Pleno n° 00/0015/2009, autos do Processo TC/MS 02213/08 00210/07 01860/07 03385/07 04393/07 04394/07, constantes do volume I ao IV, de 17 de junho de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

JOSÉ ODAIR GALLO
2° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:15302A5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 101/2014.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO Nº. 663/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 101/2014.
Favorecida: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06.
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 1444/2014/GESAU, EM

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.047- 44.90.52 (R 2900).
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3E7BF5D9

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014

PROCESSO Nº. 586/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AVIAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS E GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresa Vencedora: **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com os itens: 002, 003, 004, 008, 009, 010 e 011. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 12:00 horas.

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:56ADD86F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014

PROCESSO Nº. 581/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, PARA UNIFORMIZAR OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: **E & E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com o item: 001. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 12:00 horas.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B382594C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

IVAIR FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1° de setembro de 2012 a 30 de julho de 2013;
Retroagindo a 11 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:09DFF8BE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 430, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO,** portador do RG nº 13.913.883 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 294.027.351-00, para exercer o cargo em comissão de **Auditor de Saúde/Ref. 04,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, **retroagindo seus efeitos a 1° de outubro de 2014.**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:141A0277

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

MARIELLA SEGURA CHAVES
Médico ESF/Ref. 08;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:D6DCFCFB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 489, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, à servidora abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012;
Retroagindo a 22 de setembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:2E1311A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 490, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

CLAUDETE MACHADO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 29 de novembro de 2013 a 28 de novembro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:7B7A989F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 491, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CLEUMARA DOS REIS SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 25 de novembro de 2014 a 24 de março de 2015.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

ARISTEU VIEIRA BEIRIGO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 11 de novembro de 2014 a 09 de maio de 2015.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicólogo/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:101BA0E4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 492, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

EDNA MARIA SILVA QUEIROZ
Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de sua filha, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:F2D138AC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 494, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014, a** servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 14 de outubro de 2013 a 13 de outubro de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:418B861F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 496, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR por mais 02 anos a ***LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR***, sem remuneração, da servidora **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de julho de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:671C441B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 470, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, a servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de 22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Diretor de Departamento Agropecuário/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Per. Aquisitivo de 14 de junho de 2013 a 13 de junho de 2014;
A partir de 20 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:573EFB3F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 497, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA DO AMPARO EUFRASIO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 20 a 26 de novembro de 2014.

ALIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Professor Coordenador/Nível II/Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 07 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
Professora Graduada/Nível II/Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de novembro de 2014 a 22 de janeiro de 2015.

MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 25 a 28 de novembro de 2014.

NOEMIA GARCIA PALHARES
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 17 de novembro de 2014 a 15 de maio de 2015.

OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO
Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Professor Especialização/Nível III/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 23 a 30 de novembro de 2014.

SILMA APARECIDA FREITAS GROTTO
Professor Especialização/Nível III/Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1° a 15 de dezembro de 2014.

SANDRA RODRIGUES NUNES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2014.

TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI
Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014.

LINCON SAMIR RIBEIRO DOS REIS
Auditor de Saúde/Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 1° de dezembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:8EDD01B6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 505, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

VALTER SEVERINO GAMA
Médico Especialista/Ref. 06/Mat. 3068;
Médico Clínico Geral/Ref. 06/Mat. 2338;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
Per. Aquisitivo de 1° de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
A partir de 15 de dezembro de 2014.

MARISA REGINA PADILHA APREIA
Técnico Laboratorial/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012;
Retroagindo a 27 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:809B1635

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo, nos dias **26 de dezembro de 2014** e **02 de janeiro de 2015**, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4F44190A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.979, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Inclusão de Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Incluir no PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.913, de 04 de dezembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.959 de 11 de junho de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2014, a ação seguinte, e abrir o respectivo Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº. 1.910, de 25 de novembro de 2013, vigente para o exercício financeiro 2014.

Ação Atividade	1.079	Reforma do CRAS Jd. América
Descrição	Realizar reforma da estrutura física do CRAS Jd. América	
Finalidade	Sanar problemas na estrutura física do prédio do CRAS Jd. América.	
Dotação	**Rubrica/ Fonte**	**Valor**
55.101.08.244.0003.1.079	4.4.90.51.00.1.29.000	R$ 42.155,60

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EEC67C61

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.980, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera os Demonstrativos I e III do Anexo II e Metas Fiscais – Resultado Nominal da Lei nº 1.959/2014 e dá outras Providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado os Demonstrativos I e III do Anexo II e Metas Fiscais – Resultado Nominal da Lei nº 1.959/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 11/06/2014, no exercício de 2015 o valor da Receita Total, Receitas Primárias, Despesa Total e Despesas Primárias.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:952D7979

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.981, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera e acrescenta dispositivos da Lei 1.046/99 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terrenos às famílias carentes e dá outras providências".

Autor: **Vereador Heliomar Cangussu da Silva**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terrenos às famílias carentes de Paranaíba–MS.

Artigo 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por famílias carentes, a entidade familiar com renda mensal inferior a um salário mínimo e meio.

Artigo 3º. Na escritura do imóvel doado pelo município nos termos desta Lei deverá constar que o beneficiário/beneficiária não poderá vender, ceder, doar a terceiros, a não ser por sucessão hereditária, transferir, alienar a qualquer tipo o imóvel objeto desta doação.

Parágrafo único. A doação se baseia na necessidade e carência de moradia residencial e a doação se baseia em única condição da necessidade de moradia, não podendo ser objeto de barganha, visando lucro financeiro.

Artigo 4º. O beneficiário/beneficiária deve apresentar certidão negativa de imóvel expedida pelo Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Paranaíba-MS.

Artigo 5º. Os beneficiários/beneficiárias deverão iniciar a construção de imóvel residencial no respectivo terreno, no prazo máximo de 02 (dois) anos, sob pena de retrocessão.

Artigo 6º. A doação de lotes de terrenos referidos no "caput" do art. 1º será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 7º. As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8DAEC6EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 124/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **equipamentos diversos (geladeira, ar condicionado, mesa, cadeira, arquivo, computador, autoclave, laringoscópio, otoscópio, cadeira odontológica, veículos, etc...)** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 03343.118000/1130-02, do Ministério da Saúde.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CIRUMED COMPERCIO LTDA, classificada nos itens classificada nos itens nºs 09, 10, 11, 12, 13 e 24, com proposta no valor total de R$3.131,00 (três mil cento e trinta e um reais); **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME**, classificada no item nº 21, com proposta no valor total de R$780,00 (setecentos e oitenta reais); **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 05, 07, 17, 18 e 26, com proposta no valor total de R$ 30.054,62 (trinta mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e **SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME**, classificada nos itens nº 02, 03, 06, 08, 16, 19, 22 e 25, com proposta no valor de R$16.472,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais), perfazendo valor global de R$50.437,62 (cinqüenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

OS ITENS NºS 01, 04, 14, 15, 20, 23, 27, 28 E 29 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 04 de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:59270F7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada - trator agrícola, grade aradora, carreta tanque, distribuidora de calcário e carreta de madeira, todos novos.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: União Federal – Contrato de Repasse n. 785750/2013 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18 de dezembro de 2014**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6B02C6F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014 - PROCESSO Nº 136/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para construção de ponte com aduela celular de concreto sobre o córrego Lagoa na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo – MS**.**
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **22 de dezembro de 2014, às 10h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:26FE6F7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2014 – Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas para o pregão presencial supra citado, conforme segue:

AMOSTRAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA	ITENS
CIRURGICA MS LTDA – ME	55, 56, 64, 65, 66, 153, 154, 156, 202, 203, 204 e 205
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	77, 169 e 171
CIRUMED COMERCIO LTDA	108, 151, 152, 155, 157 ao 167, 170
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	128 e 129,
PLASMEDIC - COM. MAT. MED. LAB. LTDA-EPP	62, 63, 94, 95, 111 e 184
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	24 e 130
BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP	107, 109, 131 e 168

AMOSTRAS DESCLASSIFICADAS:

EMPRESA	ITENS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	25, 26, 27	Material de difícil manuseio, esfarela ao desenrolar, não permitindo a realização de manobras ortopédicas
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28	Material de difícil manuseio, esfarela ao desenrolar, não permitindo a realização de manobras ortopédicas
PLASMEDIC - COM. MAT. MED. LAB. LTDA-EPP	34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44	A marca da amostra apresentada não condiz com a marca da proposta, onde a proposta consta a marca ANDREONI sendo apresentada amostra da marca PÉROLA
	183	A marca da amostra apresentada não condiz com a marca da proposta, onde a proposta consta a marca MEDBLANC sendo apresentada amostra da marca ALBUS
	133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150,	Material de qualidade inferior, linha solta da agulha e a ponta é rombuda, dificultando a perfuração na pele do paciente e podendo causar acidente com os profissionais

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de dezembro de 2014.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F06A20BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 008/2014/FUNSAÚDE

Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, para os cargos de Auxiliar de Laboratório, Cozinheira, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, regidos pelo Edital nº. 002/2014/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 12/12/2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2014				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
028	Valdira Aparecida de Lima Sousa	Auxiliar de Enfermagem	2,50	01º
020	Ricardo Barbosa Leite	Auxiliar de Enfermagem	1,00	02º
018	Fátima Eliana Chaves de Paula	Auxiliar de Enfermagem	0,25	03º
040	Jusilene Leandro Nogueira	Técnico em Enfermagem	1,00	21º

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de Dezembro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:53D6DBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 36 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Definir critérios para lotação de servidores do quadro efetivo readaptados ou em processo de readaptação.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Art. 29 da Lei Complementar 028/2007 e Art. 37 da Lei Complementar 026/2007, considerando a importância de promover condições para a recuperação e reabilitação dos servidores readaptados e a necessidade de editar normas relativas à padronização dos procedimentos relativos à readaptação,
RESOLVE:

Art. 1º. O servidor público municipal estável lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto poderá ser readaptado quando ocorrer limitação da capacidade física ou mental do servidor, verificada em inspeção médica.
Art. 2º. A readaptação de que trata o artigo anterior desta Resolução poderá ser feita a pedido ou pela autoridade competente, em cargo efetivo com atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos, equivalência salarial e disponibilidade de vagas.
I - readaptação temporária, por prazo nunca superior a dois anos, para servidores portadores de incapacidade temporária para o exercício do cargo;
II - readaptação definitiva, para servidores cujo laudo médico ateste afecções que causem prejuízo permanente da capacidade laborativa do cargo, porém, que permitam o exercício de outras atividades.
Art. 3º. No laudo emitido por ocasião da perícia médica deverá constar informações claras e específicas acerca da eventual incapacidade laborativa do servidor, ambiente de trabalho e/ou atividades laborativas contra-indicadas.
Art. 4º. Mediante análise do laudo pericial e das justificativas, definindo a duração do período de readaptação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto irá emitir resolução definindo as atividades ou funções que o servidor irá cumprir durante o período de readaptação, conforme indicação médica, interesse e conveniência da administração pública.
Art. 5º. Durante o período de readaptação o Servidor terá sua lotação a disposição do órgão central, não havendo reserva nas Unidades Escolares de origem.
Parágrafo Único - Ao término do período de readaptação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto irá disponibilizar o quadro de vagas para nova lotação nas Unidades Escolares.
Art. 6º. O servidor fica obrigado, a comprovar a efetiva realização do tratamento médico para a doença que originou a incapacidade laborativa para o cargo, que será juntado ao processo, no caso de renovação de readaptação temporária.
Art. 7º. Aos servidores a quem tenha sido concedida readaptação temporária aplicar-se-ão os seguintes procedimentos:
I - será considerado como de início da readaptação o 1º dia útil imediatamente subsequente ao da publicação da Resolução que trata o Artigo 4º;
II - o servidor readaptado deverá obrigatoriamente assumir as atividades readaptadas e cumprir o Rol de Atividades conforme Resolução específica e anexo I dessa resolução.
Parágrafo Único – Em caso de cessação da readaptação vigente, o servidor deverá reassumir as atribuições de seu cargo no dia imediatamente subseqüente a perícia médica que autorizou o retorno as funções de origem.
Art. 8°. Perderá o direito de 45 dias de férias o Professor e Pedagogo Escolar readaptado provisória ou definitivamente em cargo que não faz jus a esse direito, nos termos do art. 76, *caput*, doEstatuto do Magistério, Lei Complementar nº 26/2007.
Parágrafo Único. Fará jus aos 45 dias de férias previstos no art. 76doEstatuto do Magistério, Lei Complementar nº 26/2007, o Professor readaptado que não teve mudanças em suas funções, mantendo aquelas exercidas diretamente com os alunos, assim como aqueles que fazem Assessoria Pedagógica com atividades semelhantes as do Pedagogo Escolar.
Art. 9º. Os cargos dos servidores a quem tenha sido concedida readaptação definitiva serão encaminhados para Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que sejam tomadas as devidas providências.
Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 11. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de novembro de 2014.

ELISABETHAGRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ANEXO I
1- Relatório de atividades que o Servidor poderá desenvolver conforme sua capacidade laborativa
2- Relatório de atividades contra indicadas que o servidor não poderá desenvolver:
Local e data
Assinatura e Carimbo do Médico
Ciente e de Acordo:

_____
Nome do Servidor solicitante

Obs.: As informações acima fornecidas deverão obedecer aos preceitos da Ética Médica.

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:39D9879E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Banco Bradesco S.A
Objeto: Alteração da **Cláusula Segunda** – da forma de prestação de serviços e da Forma de execução; **Clausula Quinta** – da Forma de Pagamento e **Clausula Oitava** – das Obrigações das partes.
Da Forma de prestação de serviços e da forma de execução: O produto da arrecadação será creditado pela CREDENCIADA diariamente até as 12:00 horas(MS) do dia seguinte ao recebimento em Conta corrente nº 10.001-3, Agência 2620-4 do Banco do Brasil, sem qualquer ônus para a CREDENCIANTE.
Da Forma de pagamento: Os valores devidos ao CREDENCIADO pela prestação de serviços de arrecadação serão pagos mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, após aprovação pelo CREDENCIANETE do relatório das tarifas bancárias, mediante a dedução no repasse do produto arrecadado no referida data.
Da Obrigação das Partes: Constitui obrigação do CREDENCIADO responsabilizar-se pelo repasse dos recursos, depois de recebido o documento no 1º dia útil após a data de arrecadação o valor da arrecadação diária na conta específica do CREDENCIANTE sob nº 16294-9, Agencia BRADESCO nº 0802-8 de São Gabriel do Oeste-MS, e em cumprimento a Constituição Federal Art. 164, § 3º, realizar a transferência do valor arrecadado para banco oficial assim determinado pela CREDENCIAMNTE como Banco do Brasil S.A agência 2620-4 Conta nº 10.001-3, sem qualquer ônus para a mesma.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Emerson Catani e Jorge Luis Cardouzo
Assinatura: 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C78BFAA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 002/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Banco Cooperativo Sicredi S.A
Objeto: Alteração da **Cláusula Segunda** – da forma de prestação de serviços e da Forma de execução; **Clausula Quinta** – da Forma de Pagamento e **Clausula Oitava** – das Obrigações das partes.
Da Forma de prestação de serviços e da forma de execução: O produto da arrecadação será creditado pela CREDENCIADA diariamente até as 12:00 horas(MS) do dia seguinte ao recebimento em Conta corrente nº 10.001-3, Agência 2620-4 do Banco do Brasil, sem qualquer ônus para a CREDENCIANTE.
Da Forma de pagamento: Os valores devidos ao CREDENCIADO pela prestação de serviços de arrecadação serão pagos mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, após aprovação pelo CREDENCIANTE do relatório das tarifas bancárias, mediante a dedução no repasse do produto arrecadado no referida data.

Da Obrigação das Partes: Constitui obrigação do CREDENCIADO responsabilizar-se pelo repasse dos recursos, depois de recebido o documento no 1º dia útil após a data de arrecadação o valor da arrecadação diária na conta específica do CREDENCIANTE sob nº 16294-9, Agencia BRADESCO nº 0802-8 de São Gabriel do Oeste-MS, e em cumprimento a Constituição Federal Art. 164, § 3º, realizar a transferência do valor arrecadado para banco oficial assim determinado pela CREDENCIANTE como Banco do Brasil S.A agência 2620-4 Conta nº 10.001-3, sem qualquer ônus para a mesma.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Eduardo Godoi Correa e Milton de Cesar Goes
Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:54A677EF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2014
Contrato administrativo nº 009/2014
Processo administrativo: nº 010023/2013
Convite nº 001/2014
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Trevo Engenharia Ltda EPP
Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços de reforma das Unidades de Saúde da Família – Núcleo III e VI localizado na Avenida Mato Grosso do Sul nº 1678, do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de execução: 4 (quatro) meses a contar de 17 de novembro de 2014.
Prazo de vigência: 4 (quatro) meses, a contar de 17 de dezembro de 2014.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Nilton Bossay da Costa
Data da assinatura do termo aditivo: 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:D4E4A311

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2014
Contrato Administrativo nº 043/2014
Processo Administrativo nº 010356/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar os valores dos itens 144 (hidroclorotiazida 20mg); 207 (sinvastatina 20mg); 208 (sinvastatina 40mg).
Fundamentação legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor dos itens realinhados:
- Item 144 (hidroclorotiazida 20mg) – R$ 0,0240 (duzentos e quarenta milésimos de real);
-Item 207 (sinvastatina 20mg) – R$ 0, 074 (setenta e quatro milésimos de real);
-Item 208 (sinvastatina 40mg) – R$ 0,139 (cento e trinta e nove milésimos de real).
Prazo de vigência: Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Suema Tussi Brunelo
Data da assinatura: 20 de novembro de 2014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:9376EC8A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2014
Contrato Administrativo nº 019/2014
Processo Administrativo nº 010356/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 33 (bromoprida 10mg/2ml).
Fundamentação legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor dos itens realinhados: Item 33 (bromoprida 10mg/2ml) – R$ 0,68 (sessenta e oito centavos).
Prazo de vigência: Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto /Luiz Renato Garofani
Data da assinatura: 20 de novembro de 2014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:B355F3B3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº: 0013434/2014
Dispensa nº: 011/2014
Despacho Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível Diesel S10.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: aquisição de 16.500 (dezesseis mil e quinhentos) litros de combustível Diesel S10 em caráter emergencial para suprir as necessidades do transporte escolar até o final do ano de 2014, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor estimado: R$ 48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais).
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.
À Superintendência de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 1º de dezembro de 2.014

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F208555B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECIBO DE CONVITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Sete Quedas (MS)**, uma cópia do Convite nº. 005/2014 e de seus anexos concernentes ao Processo nº. 122/2014, cujos envelopes de habilitação e proposta de Preço serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações às **009h00min** do dia **12 de dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado à Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro, Sete Quedas (MS), CEP: 79.935-000.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de Empresa(s) especializada(s) em Eventos para organização, produção, promoção e realização dos festejos alusivos, em comemorações ao final do Ano de 2014, iniciando no dia 20/12/2014 e encerrando em 01/01/2015 incluindo Montagem e Desmontagem, e Show obedecendo às especificações e disposições deste Edital, Termo de Referência e anexos desta Carta Convite, parte integrante do Edital em epígrafe.

DATA: ____/____/_____.

(Carimbo do CNPJ e Assinatura)

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B4EE6A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 094/2014.

SUMULA: "Declara recesso nas Repartições Públicas Municipais no período que especifica, e dá outras providencias".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85 Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, exceto na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, que já tem seu calendário pré-determinado.

§1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, tais como Hospital Municipal, serviços de emergência e limpeza pública.

§2º - Os agentes de epidemiologia e controle de vetores deverão cumprir escala de plantão fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3º - Os Departamentos de Contabilidade, Núcleo de Projetos, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Finanças, Cadastro e Arrecadação e Departamento de Tesouraria estarão de recesso, mas dependendo da necessidade farão serviços internos.

Art. 2º - O Setor de Licitação realizará atendimento normal aos licitantes, no tocante a abertura e apresentação de propostas, nos assuntos relativos aos processos licitatórios, no período supramencionado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:252DF5C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 094/2014, que versa sobre a **Aquisição de materiais permanentes a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 03/12/2014, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por lote, no total de R$ 110.346,20 (cento e dez mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) as licitantes: **Moacir Hernandes Nonato, Infortech Informática Ltda-ME, J.R Comércio e Serviços Ltda, J.H.D da Silva & Cia Ltda, Livraria e Papelaria Nacional Ltda, Comercial Campanário Ltda ME, Marcia Cristina Maciel da Silva Me, Newpc Tecnologia Eirelli ME.**

Sidrolândia MS, 03 de Dezembro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0259A5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 091/2014, fica convocado os representantes das empresas: **Pedro Luiz Ruano, Infortech Informática Ltda-ME, Ponto no Ponto Com. Ltda ME, Moacir Hernandes Nonato e Tarcísio Santos Moreira dos Santos ME,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de Dezembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A630A55F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) Cesta de Natal, destinada a distribuição aos Servidores Públicos do Município de Taquarussu nos Termos da Lei Municipal n° 435/2014 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 03 de março de 2015– **VALOR:** R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da

Secretaria de Administração Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Wesley Heliaquim de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BE1ACC49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.336, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE afastar o Servidor ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARGI do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, conforme Autos: 0800484-40.2014.8.12.0047. A contar desta data.

TERENOS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 03.12.14.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B225799F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAKIO SHIINO, para responder inteirinamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, em virtude do afastamento do Sr. Antônio Altagno Sandim Bacargi.

TERENOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 03.12.14.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3863878A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 10/2014

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca as candidatas abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, prorrogado pelo Decreto Nº 3.514/2013 de 05 de Dezembro de 2013, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 08/12/2014, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: ENFERMEIRO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015176	ADRIANE MOLINA PAREDES	1293927	000023
00011050	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989SSP/MS	000024

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012387	ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	1258239	000009

TERENOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3553BC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 338, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILTON JOSÉ DUIM, como Leiloeiro, com base no Art. 53 da Lei nº. 8.666/93, para realizar Leilões no exercício de 2014.

TERENOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 03.12.2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3175D05B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 236/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por lote"**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, com fornecimento parcelado e consumo previsto para 12 meses, conforme Anexo II – Termo de Referencia do Edital. **DATA/LOCAL: 17/12/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 04 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CF2A5E52

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 30/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 262 realizada no dia 26 de Novembro de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Investimentos executados na Política de Assistência Social – exercício 2014, realizada em Audiência Pública;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:51BB882A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 009/SEMEC/2014.

Regulamenta aos candidatos recorrer através de requerimento, caso sentir prejudicado referente à sua classificação no Processo Seletivo de 2014/2015 para o exercício de função docente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no município de Três Lagoas/MS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar as datas para preenchimento do recurso referente à classificação do Processo Seletivo, do dia 08/12/2014 ao dia 09/12/2014, no horário das 07:00 às 16:30 hs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 04 de dezembro de 2014.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97A1C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 894/2013 - Concorrência Pública nº 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 178/AJ/2013, visando o acréscimo nos itens:04;1.3;1.4 e supressão nos itens: 02;1.3;1.4;1.5, constantes na Planilha de Aditivo, Cronograma Físico Financeiro, Justificativa e Comunicação Interna nº. 602/2014, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR ACRÉSCIDO: R$.1.846,24 (Um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 0,0011% (zero vírgula zero zero onze por cento) sobre o valor original do Contrato.
VALOR SUPREMIDO: R$.1.846,24 (Um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 0,0011% (zero vírgula zero zero onze por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 65 e da Lei nº. 8.666/93 e §2º do Art.65 da lei nº8.666/93 e Legislação Complementar
Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 04 de Novembro de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E00EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 067/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2014 – Tomada de Preço nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Engequatro Construção Ltda –Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.067/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Novembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEA79B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7306/2014 nos termos do Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa com capacidade comprovada para a realização de todos os trabalhos técnicos específicos em processos seletivos para realização do processo seletivo eleitoral para conselheiro tutelar suplente.
EMPRESA: *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2014
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR PREVISTO: R$.17.000,00 (dezessete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0912.082434022.020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 339039 – Ficha 175 – FR 150061.

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3790EFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo: 51/2014.
Recorrente: Concreto Três Lagoas Ltda.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador 1ª instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Wilmon Bernardes Lara.

ACORDÃO: 52/2014

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO, LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA MK QUIMICA DO BRASIL LTDA, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO CONCEDIDA. TERMO INICIAL 29 DE OUTUBRO DE 2014, TERMO FINAL 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ACORDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores da JURFIS na conformidade da ata de julgamento, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por conceder o Benefício Fiscal.

SIMONE DOS S. GODINHO
Presidente da JURFIS

WILMON BERNARDES LARA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros: Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Marcio F. Rodrigues Xavier, Tâmara Ramos Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F2E8AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 230/2014 - PROCESSO Nº. 7387/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fundo Municipal de Assistência Social e o CAPS II - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/12/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D209AB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 231/2014 - PROCESSO Nº. 7388/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Kit Alimentação e materiais, para fabricação do Multimistura do Programa Colo de Mãe, para atender crianças de 0 a 6 anos cadastradas nos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/12/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante

apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:275AA40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 232/2014 - PROCESSO Nº. 7389/2014
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos utilitários, cor branca, tipo standard, bi-combustível, direção mecânica, 09 (nove) passageiros, com motorista a disposição 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, para atender no transporte das crianças acolhidas no Poço de Jacó e Casa Acolhedora – Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/12/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4A6E001E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 233/2014 - PROCESSO Nº. 7390/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Três Lagoas/MS, para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/12/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DD4A4E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 234/2014 - PROCESSO Nº. 7391/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/12/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:57643403

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 235/2014 - PROCESSO Nº. 7392/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/12/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7AAB5973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 05/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, torna publico o ensalamento dos candidatos inscritos e habilitados a realizar a prova escrita:
Data: 08 de dezembro de 2014
Horário: 18h e 30min.
Local: ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE – Rua Monteiro Lobato 825- Bairro Primo Maffissoni /São Gabriel do Oeste-MS

PROFESSOR ASSISTENTE		
BLOCO A		
SALA 5		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**

00041	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	Deferido
00102	ALBERTINA MARIA ZANETTI	Deferido
00156	AMANDA BARBOSA DALZOT	Deferido
00214	ANA PAULA COELHO DA SILVA	Deferido
00130	ANALIANE DA SILVA	Deferido
00059	ANALY DE OLIVEIRA	Deferido
00105	ANELISE CIDRÃO ROSA	Deferido
00010	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	Deferido
00264	ARIADNE MANSANO NETTO SEVERO	Deferido
00268	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	Deferido
00312	CARMEM FREITAS BRANDÃO	Deferido
00017	CASSIANE BASSO	Deferido
00294	CECÍLIA MARIA BARROS	Deferido
00108	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	Deferido
00296	CLAUDIA BISPO DA SILVA	Deferido
00266	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	Deferido
00324	CLAUDIA LUIZA MORAIS LEITE	Deferido
00170	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	Deferido
00137	CLEIDE FIALHO DA SILVA	Deferido
00269	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	Deferido
00068	CRISTIANE XAVIER BRANDÃO	Deferido
00141	DAIANE LAZZARETTI VENSON	Deferido
00121	DANIELA CRISTINA ANGELO	Deferido
00062	DEJANIR MOLINA CAXIAS	Deferido
00074	EDNA CARDOSO DELAZERI	Deferido
00063	ELIANE SILVÉRIO DE ASSIS	Deferido
00043	ELAINE BEZERRA DA SILVA	Deferido
00308	ELIS CLEIA NASCIMENTO DO CARMO	Deferido
PROFESSOR ASSISTENTE		
BLOCO A		
SALA 6		
00106	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN NASCIMENTO	Deferido
00158	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	Deferido
00101	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	Deferido
00299	ELZA DE CARVALHO ARAÚJO	Deferido
00305	EMILIA LIMA EICH	Deferido
00210	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	Deferido
00320	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	Deferido
00188	EULI EVARISTO BALOQUE	Deferido
00015	FÁTIMA SANCHES DA SILVA	Deferido
00301	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	Deferido
00107	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA CORREA	Deferido
00016	GISIELE DOS REIS TAVARES	Deferido
00205	GREICIELE SOARES DE OLIVEIRA	Deferido
00249	ILMA MESSIAS DOS SANTOS	Deferido
00078	INGRID DA SILVA LOURENÇO	Deferido
00126	IVANILDA PEREIRA PINTO	Deferido
00056	JANAINA SOUZA BARBOSA	Deferido
00247	JANE BALZAN RAVANHANI	Deferido
00171	JANETE BUENO DE SOUZA	Deferido
00003	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	Deferido
00073	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACA MERQUIDES	Deferido
00100	JUCILENE PRADO DA SILVA	Deferido
00226	KARINA FERREIRA GONÇALVES	Deferido
00288	KAYLA CRISTINA DA SILVA MOURA	Deferido
00344	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	Deferido
00237	LEILA MARISA DOS SANTOS	Deferido
00165	LUCIANE CRISTINA GONÇALVES	Deferido
00159	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	Deferido
PROFESSOR ASSISTENTE		
BLOCO A		
SALA 7		
00178	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA	Deferido
00190	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	Deferido
00147	MARIA CLÉIA RIBEIRO DA SILVA	Deferido
00310	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BORGES	Deferido
00316	MARIA FATIMA LOBO FERNANDES	Deferido
00122	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO	Deferido
00077	MARIELI INÁCIO MOITINHO	Deferido
00061	MARISTELA MARIA BAZZO	Deferido
00213	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	Deferido
00104	MARLEI FERREIRA DA SILVA	Deferido
00352	MERCI DANTAS ANTUNES	Deferido
00211	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	Deferido
00134	NADIA ANDRÉIA MANN	Deferido
00080	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	Deferido
00075	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	Deferido
00177	ROSELI MESSIAS DANTAS	Deferido
00309	SIMONE MADALENO BONO	Deferido
00143	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	Deferido
00115	TÂNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	Deferido
00325	TATIANE FERREIRA LOPO	Deferido
00172	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	Deferido
00259	VALDIRENE SILVA MONTESSI	Deferido
00123	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	Deferido
00219	VANUSE LEMES LARA	Deferido
00083	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	Deferido
PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS		
BLOCO B		
SALA 8		

Nº Inscrição	Nome Do Candidato	Resultado Preliminar
00024	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	Deferido
00035	ANA PAULA BARCELOS DE ALMEIDA	Deferido
00120	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATO	Deferido
00005	ANALICE TROMBETA	Deferido
00004	ANDRÉIA DA SILVA MOURA	Deferido
00284	ANDRÉIA FIORENTIN PEDRO	Deferido
00197	ANGELITA DE FÁTIMA VIANA	Deferido
00097	APARECIDA FERRO CURTI	Deferido
00027	CARLA MARIA DESSOY	Deferido
00239	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	Deferido
00040	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	Deferido
00039	DENISE MONTESSI DOS SANTOS	Deferido
00051	DIONÉIA GALERA	Deferido
00047	FERNANDA DA SILVA MACHADO	Deferido
00060	GILCLECE EUGÊNIA DE AVELAR PEREIRA	Deferido
00090	INDIAMARA TOVO	Deferido
00092	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	Deferido
00093	IVANETE MARIA TOMASI	Deferido
00192	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	Deferido
00261	IZABEL CRISTINA GOMES	Deferido
00203	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	Deferido
00049	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	Deferido
PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS		
BLOCO B		
SALA 9		
00029	JUREMA GLOVASKI	Deferido
00151	KEILA MARIA PEREIRA MONTEIRO	Deferido
00071	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	Deferido
00026	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE DOMINGO	Deferido
00065	LIDIANE SOMAVILLA	Deferido
00118	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	Deferido
00221	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	Deferido
00099	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	Deferido
00328	MARIA MARCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	Deferido
00057	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	Deferido
00076	MARINEZ OLIVIO SILIPRANDI	Deferido
00084	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	Deferido
00022	NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI	Deferido
00125	NELI MARAFIGA ROLIM	Deferido
00138	NELVA SOARES SILVA	Deferido
00139	REGIANE SOUZA SILVA	Deferido
0011	ROSÂNGELA DE FÁTIMA MORAES	Deferido
00094	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	Deferido
00321	ROSE MARY NEGRÃO RIBEIRO	Deferido
00204	SEBASTIANA LUCAS MACIEL	Deferido
00116	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	Deferido
00260	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	Deferido
00222	TATIANA MOITINHO MACEDO	Deferido
00135	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	Deferido
00164	VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA		
BLOCO B		
SALA 10		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00162	ELIANE CRISTINA ROEPKE	Deferido
00036	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	Deferido
00113	FABRIZE ASSIS PIROLI COELHO	Deferido
00248	PITIGLIANE NANCI MULLER	Deferido
00282	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	Deferido
00020	VANESSA DE SOUZA DOURADO	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS		
BLOCO B		
SALA 10		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00006	ALINE RUFINO MARIANO	Deferido
00181	CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA	Deferido
00133	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	Deferido
00182	DÉBORA REGINA MACHADO ARAÚJO BEZERRA	Deferido
00186	ENERY ALVES DE OLIVEIRA	Deferido
00169	FÁBIO DE SOUZA DOURADO	Deferido
00048	FÁTIMA JULIANA KAFER	Deferido
00289	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	Deferido
00281	GEOVANE TEREZINHA DE LIMA ROCHA	Deferido
00234	JAQUELINE RODRIGUES	Deferido
00008	JOCÉLIA DO PRADO DA SILVA TEOTONIO	Deferido
00292	JOSIANE BRANDÃO TORELLI	Deferido
00293	JULIANE MAFFESSONI	Deferido
00286	JULYANE ALVES RIBEIRO	Deferido
00160	NAYARA DA SILVA CASTRO	Deferido
00070	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	Deferido
00242	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS		
BLOCO B		
SALA 11		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00332	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	Deferido
00271	DANIELA BARBOSA FALCÃO	Deferido
00053	ELOIZA LOPES	Deferido
00252	LUCIENE MARIA DA SILVA	Deferido

00262	PATRICIA SILVA DE MOURA	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
BLOCO B		
SALA 11		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00117	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	Deferido
00345	DIEGO PASQUALI GUEDIN	Deferido
00114	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	Deferido
00285	EDSON EDUARDO SOUZA	Deferido
00195	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	Deferido
00034	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	Deferido
00148	EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI	Deferido
00098	FABIANO DECKMANN	Deferido
00263	JANAINA FERNANDA RODRIGUES	Deferido
00023	MARCELA DE OLIVEIRA	Deferido
00055	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	Deferido
00019	RAFAEL DA COSTA	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA		
BLOCO B		
SALA 11		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00317	APARECIDO DA SILVA PRATES	Deferido
00009	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido
00257	EDIVALDO SIQUEIRA DE ABREU	Deferido
00341	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	Deferido
00037	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	Deferido
00287	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	Deferido
00220	ROSELI APARECIDA LOPES ROLIM	Deferido
00144	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA		
BLOCO B		
SALA 11		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00050	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	Deferido
00356	MARIA DINALVA DA SILVA	Deferido
PROFESSOR REGENTE DE ED. INFANTIL		
BLOCO B		
SALA 12		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
00241	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	Deferido
00251	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENO	Deferido
00136	DULCELEIA DA SILVA	Deferido
00217	ELIANE CARMEM WEBLER	Deferido
00183	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	Deferido
00298	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido
00228	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	Deferido
00031	GILCIANE NUNES PEREIRA	Deferido
00007	GIZIELE PINTO	Deferido
00307	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CÁCERES	Deferido
00355	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA MARTINS	Deferido
00290	LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PEREIRA	Deferido
00072	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	Deferido
00110	MARIA DE SOUZA PEREIRA	Deferido
00267	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	Deferido
00155	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	Deferido
00280	VANUSA KAFER RIGHI	Deferido
00109	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	Deferido
PEDAGOGO ESCOLAR		
BLOCO B		
SALA 12		
	NOME DO CANDIDATO	**Resultado Preliminar**
	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	Deferido
00201	EDIANE POMPEU DA SILVA FERREIRA	Deferido
00086	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	Deferido
00275	ROSA LUCIA DILL CHRIST	Deferido
00349	SONISE CITADELLA	Deferido

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 04 de dezembro de 2014.

NELI OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:0524E43D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 008/SEMEC/2014.

"Dispõe sobre a classificação do Processo de Seleção para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto no Item 7 - DA CLASSIFICAÇÂO e 8 - DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, do Edital Nº 001/SEMEC/2014.

Art. 2º - A resolução será fixada nos murais da SEMEC e SINTED e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 04 de dezembro de 2014.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPLÊNCIA E CONVOCAÇÃO DA REME/TL - 2014/2015

Processo de Seleção 2014/2015

Artes			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	DILSA GARCIA CAMPOS	18/06/1967	8.05
2	RENATA BERNARDES MUNIZ	17/03/1970	6.26
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	07/10/1972	14.56
2	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	27/05/1956	11.42
3	JESSIKA TURIBIO TAMOS	26/07/1977	10.45
4	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	10/05/1976	10.3
5	ELIZABETH SILVÉRIO	27/09/1967	9.94
6	SEBASTIANA FÁTIMA DA SILVA	11/05/1954	9.61
7	IRASÉLIA MÁXIMO DA SILVA	02/11/1956	9.02
8	NAYARA SOBRINHO LAMEU	13/11/1989	8.53
9	HAYDÊ COSTA VIEIRA	25/04/1980	8.4
10	MÁRCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	15/11/1971	8.03
11	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	12/06/1958	7.74
12	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO	21/10/1975	7.65
13	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	10/02/1988	7.6
14	RENATA TARGA	18/07/1989	7.39
15	KATIA APARECIDA TENCARTE	23/07/1962	7.29
16	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	16/01/1992	7.22
17	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO	12/11/1965	7.03
18	ELIZEU GARCIA MENDES	01/04/1986	6.99
19	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	08/01/1987	6.93
20	ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	22/09/1970	6.9
21	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	15/11/1960	6.86
22	WAGNER BERTANT	16/12/1968	6.78
23	MARCIA COFFACCI DE LIMA ROTTA	28/07/1963	6.45
24	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	26/11/1974	6.08
25	VILMA CLAUDIA SILVA	29/07/1974	6
26	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	21/04/1982	6
27	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	05/07/1983	4.967
28	NÚBIA PACHÊCO DA SILVA E SILVA	22/12/1954	4.74
29	ANA CAROLINA BLUM	06/09/1987	4.66
30	MARCIA APARECIDA DEARAUJO GUALHARDI	04/12/1955	4.58
31	VANIA DUQUE DE FARIA	01/08/1962	4.08
32	MICHEL WILSON CARNEIRO	06/12/1988	3.99
33	WENISKLEY MORAIS DE FREITAS	20/03/1983	3.65
34	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	21/04/1982	3.5

Inglês			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	SANDRA CASTRO	27/10/1960	10.57
2	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	16/05/1968	6
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	01/04/1961	12.58
2	RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA SILVA	17/04/1982	12.31
3	YARA DE FRANÇA CATARINO BARROS	22/09/1968	11.15
4	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	19/11/1984	10.79
5	PATRÍCIA FERREIRA DE BRITO	23/02/1990	10.49
6	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	17/10/1985	10.15
7	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA DE FREITA	30/07/1964	10.09
8	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	25/11/1972	10.07
9	AMANDA ELIANE LAMÔNICA ARAÚJO	31/08/1981	9.99

10	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	21/09/1984	9.65
11	FERNANDO PONTIN DA SILVA	18/02/1983	9.5
12	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA	30/09/1974	9.42
13	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	08/03/1990	9.35
14	SUSELI AGUIAR BERTARELO	21/11/1983	9.174
15	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	20/10/1977	9.06
16	DALVA CABRAL DA SILVA	25/04/1954	9
17	CRISTIANE ZUPA CAMARGO	05/06/1980	8.89
18	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	29/05/1974	8.7
19	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	20/01/1981	8.59
20	ELAINE MARTINS DA SILV	16/07/1984	8.34
21	LUIZA PEREIRA DA COSTA	23/11/1976	8.19
22	VERIANA LIMA CARVALHO	21/05/1988	8.19
23	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	19/11/1981	8.12
24	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	25/04/1987	8.02
25	SANDRA REGINA NOIA MINA	09/05/1986	8
26	SIMONE ANY GONÇALVES	18/07/1978	7.86
27	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	16/07/1973	7.71
28	LUCI BATISTA PEREIRA	01/01/1969	7.52
29	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	01/06/1966	7.44
30	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	27/05/1973	7.02
31	GRASIELI PRISCILA DURAN	11/04/1990	6.8
32	LUIZA DE DEUS ROSA	25/01/1975	6.5
33	TÂMARA CARLA FREIRE	07/09/1987	6.29
34	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	03/04/1978	6.25
35	JOÃO VIEIRA DA SILVA NETO	09/06/1986	6.15
36	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	05/06/1980	5.97
37	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	12/05/1987	5.67
38	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	19/07/1977	4.65
39	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	06/06/1983	4.6
40	MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	21/12/1980	4.58
41	JULIANA GALVÃO DOS REIS	01/01/1979	4.15
42	ELIANA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	06/11/1965	3
43	GISELA CAMPOS MATOS DE OLIVEIRA	08/10/1966	3
44	CÉLIA MARGARETE RIOS FERREIRA	26/05/1970	2.35
45	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	15/09/1987	1.9
46	ADRIANA CORDEIRO ALVES	18/11/1982	1.5
47	LUIZ VALDIR SVERSUT	16/03/1981	1

Matemática			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	26/01/1965	11.08
2	FABIO SANTANA DA SILVA	14/01/1976	8.9
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	SUELI BARBOSA DA SILVA	19/09/1972	11.12
2	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	05/11/1954	6.97
3	DANIELA SILVA SOUZA	23/11/1987	5.12
4	CLAUDENIR FERREIRA DE JESUS	15/10/1977	5.05
5	MARCIA CRISTINA BRUNELLI DE ARAUJO	15/05/1976	4.76
6	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	17/12/1990	4.3
7	ROSELI CARDOSO NASCIMENTO SILVA	10/12/1975	4.2
8	NATALIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	13/09/1984	4.16
9	DAVID FRANCISCO SANTANA	25/02/1968	3.92
10	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	21/02/1975	3.39
11	ELAINE GOMES VIEIRA	26/12/1969	3
12	MARCOS LEON MEGIAS JUNIOR	12/01/1980	2.95
13	VALGLEICE DE SOUZA RAVAZE	07/07/1988	2.95
14	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	23/04/1989	2.8
15	RAFAEL DOS SANTOS CALABRESI	20/04/1989	2.6
16	GILSA FERNANDES DA SILVA	19/08/1974	1.95
17	JÉSSICA SCAVAZINI RESENDE	14/05/1991	1
18	TIAGO SANTOS ARRUDA	18/11/1991	1

Ciências			
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	ANA ELIZA DA SILVA LIMA	06/10/1982	9.08
2	MARGARETH PISTORI FERREIRA	18/03/1967	7.95
3	NAZARÉ ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	26/11/1970	7.22
4	PATRICIA UMEDA GRISI	16/06/1985	6.45
5	VANESSA DA SILVEIRA RAMOS	03/09/1983	6.05
6	ANA CLAUDIA CONDE PERES	22/07/1990	5.5
7	LETÍCIA SILVA LIMA	11/01/1991	5.4
8	ANA ALINE ENDRES XAVIER	12/08/1976	4.8
9	ANDRÉ LUCAS ALMEIDA DE LIMA	18/09/1985	4.55
10	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	22/09/1969	4.5
11	LAINNIE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/1992	4.05
12	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	25/02/1992	3.65
13	GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA	11/11/1979	3
14	LILIAN GOULART BERNARDI	23/10/1978	2.8
15	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA FORNAZIERI DOS SANTOS	16/07/1988	2.5
16	JAINY CRISTINE DA SILVA	05/02/1993	1.72
17	LUIZA LUCAS RODRIGUES	21/11/1992	1.5
18	RANGEL GOMES SOARES DA SILVA	21/12/1992	1.16
19	BRUNA GIACOMASSI MARIOLA PEREIRA	22/12/1993	1.15
20	NEURICLEIA RODRIGUES DA SILVA	23/07/1971	1

História			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	AILTON DOS SANTOS GOMES	20/08/1965	8.86
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	ADEMAR ALVES DA SILVA	19/12/1978	13.7
2	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	31/10/1985	10.9
3	CAROLINE GONÇALVES TAVEIRA	15/04/1987	7.47
4	ADRIANA DE BRITO COBRA	25/07/1964	7.34
5	ALINE ALVES BERTUCI	14/02/1986	6.05
6	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	19/04/1983	5.85
7	JOILSON VERNOCHI DE MORAES	16/02/1975	5.28
8	RODRIGO FERREIRA ORNELLAS	25/03/1989	4.87
9	MARLY DA CONCEIÇÃO LOBÃO VIANA	10/12/1970	4.35
10	DIEGO GOMES FERIOTO	17/04/1989	4.3
11	PATRICIA MOTA CAVENAGHI	11/03/1991	3.8
12	LARISSA FERNANDA GARCIA BOTACCI	22/02/1988	3.7
13	ADONIS DOS SANTOS SILVA	28/02/1986	3.3
14	ANA PAULA MOREIRA FRAGOSO DE OLIVEIRA	09/09/1992	3.3
15	ROGÉRIO VENÂNCIO DE SOUZA	25/04/1974	3
16	MELISSA APARECIDA PORTO	25/09/1979	3
17	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	30/07/1992	3
18	MARCOS SANCHES DA COSTA	07/06/1986	2.8
19	KATIA VERISSIMO DA SILVA FRANCO	20/05/1980	2.75
20	ROZILENE FERREIRA BARBOSA	19/05/1984	1.4
21	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	12/10/1978	1

Geografia			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	HEWERTON ALEXANDER CLEMENTE	29/06/1974	11.72
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	20/05/1990	8.1
2	CRISTOVÃO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	26/03/1986	6.9
3	MARIELE DE OLIVEIRA SILVA	28/12/1988	6.3
4	CINAIDE DE SOUZA	04/05/1977	6.15
5	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	11/07/1991	6.08
6	CONCEIÇÃO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	30/05/1963	5.95
7	ROGÉRIO FABRIS	30/07/1971	5.86
8	JAQUELINE DE SOUZA SANTOS	30/04/1986	5.35
9	ANDRESSA GOUVEIA PONSO	24/07/1990	5.2
10	JULIANA DOS SANTOS SILVA	08/09/1990	5
11	ALINE PATRÍCIA MACIEL	24/09/1989	4.92
12	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	25/10/1975	4.5
13	LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO	30/06/1990	4
14	GILSON CARLOS TERTULIANO	20/08/1986	3.16
15	IZADORA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	12/08/1990	3.02
16	RAYANNE EDUARDO DE BRITO	07/08/1987	3.01
17	ANDRÉA HELENA BALLERINI MORETTI	03/03/1975	2.75
18	DEYVISON PEREIRA BRITO	29/08/1984	2.63
19	VICTOR HUGO MARCOVIQ BORGES	08/01/1984	2.6
20	ALEX DAMIANI DE OLIVEIRA	26/09/1982	2.5
21	ROBERTA PEDROSO SPINOLA	05/10/1986	2.2
22	ANDERSON FERREIRA DUARTE	02/05/1989	2.2
23	MARIA LIGIA BARBOSA MARCELINO	04/07/1975	2.16
24	RICARDO FERREIRA DIAS	10/02/1981	2
25	JOSINETE GEREMIAS TEIXEIRA	30/05/1982	2
26	SHEYENNES CHAVES COSTA	29/08/1985	1.93
27	LUCAS DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	11/11/1989	1.65
28	ADRIELY LOPES DIAS	22/06/1993	1.55
29	MARIANA VASCONCELOS DA SILVA	27/10/1988	1.5
30	CELSON ALVES DE SOUZA	15/09/1976	1
31	MARIA CLECIA IZIDIO DE MELO OLIVEIRA	29/01/1983	1
32	CLAUDIA MACEDO DA SILVA	19/11/1983	1

Ensino Fundamental 4º e 5º Ano			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	17/08/1965	11.53
2	GEÍSA MARIA MARTINS	25/10/1977	11.5
3	MONICA MARQUES FERREIRA	17/02/1975	10.79
4	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	19/10/1961	10.76
5	SANDRA INÊS OLIVEIRA DIAS	17/04/1967	10.74
6	JOELMA FERRACINI BARBOSA	10/04/1970	10.36
7	ELIZABETH DE BRITO	06/04/1960	10.29
8	FATIMA APARECIDA NEPOMUCENA	09/02/1963	9.36
9	ZULMA APARECIDA DIAS	28/10/1954	9.05
10	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	24/09/1967	8.95
11	KAREN CIANE DURAN GRIAO	24/04/1977	8.92
12	LAURITO DAMACENO MARCELIANO	30/07/1962	8.49
13	ROSIANE BERNARDINO	26/04/1978	8.2
14	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	17/02/1973	7.85
15	ADRIANA APARECIDA MOREIRA ALMEIDA	17/11/1982	7.84
16	JOZICLÉIA HENRIQUE PORFÍRIO	19/09/1984	7.78
17	ZELIA RABELO DE LIMA	25/07/1971	7.63
18	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	07/01/1966	7.59
19	SANDRA APARECIDA CORRÊA	28/10/1967	6.95

20	JANDIRA GOMES ROSA	01/07/1970	6.15
21	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO BARBOZA	10/06/1996	5.05
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	MARCIA GIMENEZ AMORIM	03/06/1977	13.15
2	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	08/05/1962	12.2
3	ELENY FERREIRA LOBO	29/03/1970	12.04
4	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	07/01/1988	11.97
5	ROSENIR ARAUJO GOMES	19/01/1981	11.89
6	ROSANGELA DOS SANTOS	21/08/1966	11.81
7	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	05/09/1978	11.65
8	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	11/01/1975	11.32
9	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	06/08/1969	11.25
10	ALINE PIRES COSTA	20/11/1990	11.25
11	ÉLIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO	21/09/1978	11.06
12	NAYLA MARÇON DA SILVA	17/02/1988	10.99
13	ROSEMEIDE DOS SANTOS	27/01/1965	10.89
14	FABÍOLA DOMINGUES DE SOUZA	28/09/1981	10.6
15	JORGINA MARIANO DA SILVA	03/04/1965	10.59
16	MARISTELA DE ARAÚJO GALHARDI	24/01/1962	10.56
17	HILDA SOARES FERREIRA	24/12/1972	10.55
18	ANDRESSA MARIÉLY MOREIRA DONADONI ROSA	06/04/1988	10.51
19	ANA LÚCIA DA SILVA MAIA	17/10/1974	10.4
20	MARCIA DIAS DAS NEVES	06/07/1977	10.21
21	LEANDRO DIAS GOMES	13/03/1986	10.2
22	LUIZA PEREIRA DA COSTA	26/11/1976	10.17
23	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	18/01/1971	10.15
24	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	20/09/1960	10.05
25	VALÉRIA MILIATI	07/04/1980	9.5
26	VALÉRIA DE SOUZA SANTOS LANDIM	24/10/1979	9.44
27	LUCIENE RÍMOLI GUEDES	11/12/1970	9.37
28	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA	20/02/1966	9.3
29	SUELEN KOBAYASHI COSTA	06/07/1988	9.24
30	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	13/09/1968	9.2
31	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO BARBOZA	10/06/1966	9.05
32	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	18/02/1974	9.05
33	SUELI DE BRITO BARBOSA	21/10/1965	8.93
34	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	08/09/1989	8.89
35	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES	09/03/1967	8.83
36	SUZANA GARCIA MENDES	08/02/1985	8.81
37	ARLETE DA SILVA SOUZA	01/12/1979	8.72
38	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	17/09/1973	8.66
39	IVETE BERNARDES GARCIA	22/10/1962	8.58
40	FLAUDIMÉIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	30/01/1964	8.48
41	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	28/06/1974	8.44
42	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	01/09/1985	8.06
43	ELIANE TORRES LATA	10/05/1969	7.76
44	MARILEIDE ALVES DA SILVA	18/05/1959	7.74
45	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	12/06/1975	7.39
46	NAYLA MARÇON DA SILVA	17/02/1988	7.25
47	GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA	10/10/1977	7.05
48	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	25/07/1959	7
49	ONELIA GONÇALVES DA SILVA	03/10/1968	6.86
50	ELIANA CRISTINA MIRANDA	06/12/1968	6.63
51	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	23/12/1970	6.59
52	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	18/01/1980	6.56
53	FÁTIMA FRANCISCA FELÍCIO FATINI	26/09/1957	6.55
54	MARCIA MARIA SANTANA	05/03/1962	6.4
55	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	09/05/1975	6.4
56	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO	02/06/1959	6.3
57	SANDRA MOREIRA DELGADO	01/11/1971	6.3
58	LUZIA DA SILVA LÍMOLI	17/09/1973	6.26
59	ELIANA APARECIDA SAMPAIO MUNIN	02/08/1973	6.25
60	SANDRA PEREIRA DE AZEVEDO	02/10/1974	6.25
61	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR	03/10/1979	6.21
62	CAROLINE PENHALVER VIANA	03/12/1982	6.14
63	CLÁUDIA DOS SANTOS MORAES	20/03/1981	6.12
64	CRISTINA APARECIDA RAMOS	14/09/1984	6.03
65	ANGELA MARIA DE SOUZA	31/05/1959	6
66	RENATA FALBO DE OLIVEIRA	06/12/1983	6
67	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	08/06/1963	5.87
68	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	16/10/1979	5.76
69	MICHELE MARTINS COSTA	26/07/1983	5.67
70	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	29/08/1959	5.61
71	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	30/09/1984	5.46
72	ANGELA OLARIA DAUZACHER	07/01/1985	5.4
73	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	05/01/1978	5.38
74	BEATRIZ PEREIRA DA COSTA ASSIS	07/04/1977	5.3
75	VALERIA LIMA CARVALHO	07/10/1986	5.3
76	ELIANE SOUZA LAZARO	18/12/1980	5.2
77	ELENICE SOUSA CASSIANO	24/07/1982	5.18
78	JOSÉ RENATO PEREIRA	29/10/1974	5.1
79	GEILSON FERREIRA DA SILVA	28/02/1984	4.88
80	FÁTIMA APARECIDA POLATO	09/03/1959	4.67
81	VANESA PEREIRA TORRES	11/10/1983	4.66
82	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	12/11/1966	4.5
83	LUCIANE SANTIAGO	12/11/1981	4.5
84	ROSIMEIRE APARECIDA SOLIS PEREIRA	19/04/1973	4.4
85	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	20/04/1985	4.36
86	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	21/02/1968	4.27

87	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	30/09/1984	4.06
88	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	24/06/1989	3.85
89	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	29/03/1986	3.75
90	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	04/04/1957	3.6
91	ADRIANA CORREIA DA SILVA	19/01/1983	3.6
92	LUCIENE LAZARINE CARDOSO	21/04/1980	3.35
93	LEDA MALAQUIAS DE LIMA QUEIROZ	24/04/1979	3.3
94	PAULO FERMINO DE SOUZA	07/09/1977	3.16
95	HELENA CRISTINA DA SILVA	05/12/1968	3.13
96	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	22/06/1987	3.1
97	KAISMARAM SOARES PANIAGO DE OLIVEIRA	26/04/1989	3.1
98	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	14/03/1990	3
99	SIRLENE SANTOS SILVA	18/10/1977	2.96
100	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	28/08/1990	2.86
101	SANDRA CRISTINA GRABOSKI BECKER	29/09/1964	2.79
102	ROSANA ALVES MENDES	10/06/1972	2.74
103	LILIAN FANAIA	25/02/1968	2.6
104	REGIANE FLEURI DA COSTA	30/11/1985	2.48
105	GLAUCIA HELENA ROCHA THEODORO	23/01/1978	2.1
106	PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES	05/08/1983	1.85

Educação Física

INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)

Classificação	Nome	Data Nasc.	Nota
1	ELIANA DIAS DAS NEVES	25/06/1974	10.95
2	ADRIANO DIAS DA SILVA	04/11/1979	10.45
3	GILMAR ALVES DA SILVA	16/03/1971	10.11
4	MARLENE AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	01/11/1962	9.82
5	CAIO JULIO MARCELIANO	22/08/1988	9.75
6	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	27/01/1971	9.24
7	LUCIENE SOARES DA SILVA	07/05/1973	9.11
8	ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	28/09/1972	9.05
9	VALDETE CARDELICHIO COELHO	18/01/1966	8.8
10	SUELY FLORES CORREA	31/05/1963	8.45
11	SILVIO AZAMBUJA	28/06/1960	8.11
12	JONY COIMBRA MARTINS	09/02/1975	7.3
13	MARCELO MATHIAS FRANÇA	03/12/1971	6.69

INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)

Classificação	Nome	Data Nasc.	Nota
1	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	16/06/1987	12.25
2	ALESSANDRO CEZAR SILVA	12/04/1977	11.45
3	MARIO AURELIO VALVERDE	20/07/1968	10.83
4	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	19/05/1970	10.6
5	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	22/07/1987	10.51
6	VANESSA ALZENIR DA SILVA	15/02/1982	9.96
7	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	11/07/1986	9.52
8	BRUNO ALVES DE SOUZA	25/01/1983	9.49
9	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	30/06/1982	9.13
10	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	01/04/1987	9.08
11	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	15/03/1981	8.95
12	FERNANDA FERREIRA CORSATO	10/08/1983	8.75
13	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	30/04/1985	8.47
14	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	16/02/1977	8.43
15	FRANCIELE SOARES DA SILVA	21/08/1985	7.68
16	CLÁUDIA COFFACCI DE LIMA	06/11/1972	7.31
17	FERNANDO PIAUI CASTRO	06/04/1989	7.22
18	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	14/11/1982	7.11
19	ÉRICA ADRIANA BERTOLETTI LEMES	23/02/1974	7.1
20	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	25/05/1987	6.88
21	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	25/07/1964	6.8
22	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	12/10/1975	6.6
23	LUIS MAURO DIAS	29/06/1971	6.57
24	DANIEL FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	29/06/1983	6.1
25	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	05/03/1988	6.1
26	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	19/12/1980	6.08
27	EMERSON BATISTA CREPALDI	21/05/1988	5.86
28	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	12/05/1974	5.64
29	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	24/03/1987	5.63
30	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	19/11/1989	5.58
31	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	13/05/1986	5.55
32	LILIAN EFIGÊNIA BATISTA	22/03/1990	5.54
33	ENILSON ROGÉRIO ROMANINI	16/03/1967	5.14
34	LILIAN CARLA ALVES DA SILVA	22/08/1980	4.91
35	MAXSANDRO DA SILVA PIO	22/11/1977	4.88
36	DIOGO MARIANO	23/01/1989	4.82
37	MATHEUS MOURA DOS SANTOS	14/11/1991	4.6
38	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	02/03/1988	4.54
39	VANDERLEI MOREIRA DA COSTA	01/01/1973	4.4
40	JOVELINA DOS SANTOS XAVIER	24/09/1979	4.39
41	MAYARA FERREIRA DE FREITAS	14/04/1989	4.23
42	JERRY PEREIRA BONFIM	17/03/1973	4
43	SIRLENE CRISTINA REIS DE ANDRADE	30/05/1974	3.9
44	FABRICIO ASSI DE LIMA	13/07/1983	3.9
45	ROBERTO LEAL DE SOUZA	13/04/1982	3.68
46	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JÚNIOR	02/10/1989	3.67
47	ENILSON ROGÉRIO ROMANINI	16/03/2014	3.64
48	CICERO MOREIRA RICARDO	14/11/1975	3.5
49	BRENDALICE BARBOSA REIS	08/08/1990	3.4
50	JOSE CARLOS VICENTE QUEIROZ	21/01/1977	3.3

51	ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	11/04/1989	3.24
52	BIANCA PEREIRA FONTOURA	20/11/1986	3
53	PAULA GUALDI MOREIRA	19/12/1992	2.98
54	JOYCE DE LIMA XAVIER	12/07/1984	2.97
55	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA	20/01/1987	2.9
56	AISLAN RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	16/04/1991	2.88
57	ANA CÁSSIA GAMA DE ASSIS	06/08/1992	2.82
58	NAGELA PRADO LIMA	03/08/1990	2.7
59	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	23/09/1987	2.42
60	BRUNO RAFAEL TARGA	28/06/1985	2.4
61	FELIPE COIMBRA MUNDIM	12/06/1990	2.36
62	MARCIA ROZALES	04/05/1974	2.35
63	RAUL DA SILVA JOVENCIO	04/12/1991	2.1
64	MAYCON APARECIDO DE SOUSA MOREIRA LACERDA	03/09/1977	1.66
65	FABRICIA PEREIRA SOARES	23/06/1984	1.5
66	JHOSCINY FERREIRA DOS ANJOS	18/02/1992	1
67	JOSLEI REIS SEVERIANO	27/06/1993	1

Educação Infantil			
INCISO I, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Efetivo ou Estável)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	TATIANE LACERDA DIAS	05/10/1981	13.45
2	ANA MARIA NEVES LACERDA	22/01/1974	13.05
3	ANDRÉA GONÇALVES DE OLIVEIRA	00/00/0000	11.78
4	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	02/12/1964	11.6
5	JANE DA SILVA TIBURTINO	03/10/1975	11.53
6	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	06/12/1976	11.45
7	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	04/03/1982	11.25
8	JANAINA DA SILVA GOMES	25/04/1978	10.98
9	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	31/12/1973	10.69
10	MARTA JUSTINO DE SOUZA	26/12/1972	10.51
11	ELIANA PAULA MARINI	23/03/1981	10.47
12	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	26/03/1978	10.37
13	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	05/08/1986	10.12
14	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	12/03/1970	10
15	SIRLENE GOMES DA SILVA	03/01/1970	9.99
16	HIRMAS BRITO	14/09/1962	9.9
17	FABIANA GONÇALES ZANOTTO	10/11/1970	9.77
18	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO	26/06/1963	9.7
19	AROLDO ANTONIO DA SILVA	17/08/1975	9.69
20	FABIANA DA COSTA MAZIM	02/01/1978	9.68
21	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	09/08/1966	9.52
22	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	02/11/1977	9.23
23	CELIA REGINA MANOEL	09/10/1977	9.1
24	LENIR MORALES MARQUES	29/12/1971	9
25	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	09/01/1967	8.82
26	DILMA SILVA	31/10/1957	8.66
27	MARIA DIVONETE DE SOUZA	12/02/1957	8.65
28	APARECIDA DÓRIS DA SILVA	31/10/1966	8.6
29	MARIA IRENE DOS SANTOS	24/08/1961	8.48
30	SEBASTIANA SILVA GONÇALVES	20/01/1966	8.04
31	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	05/03/1970	7.71
32	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	14/12/1983	7.69
33	ANDREA SILVANA LOBATO GUILHERME	07/02/1974	7.1
34	MARIA DE LOURDES DIAS PORTO	20/03/1952	6.49
INCISO II, Art 2º da resolução nº 002 / SEMEC / 2014 (Professor Convocado)			
Classificação	**Nome**	**Data Nasc.**	**Nota**
1	DANYEL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	28/10/1990	15
2	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	10/10/1985	14.3
3	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	18/01/1968	14.19
4	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	01/11/1975	13.75
5	HELLEN RUFINO MARTINS	24/10/1986	13.45
6	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	21/03/1980	13.35
7	SIMARA DE ALMEIDA GONÇALVES	26/06/1971	13.14
8	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	07/05/1979	13.05
9	CATARINA CORRÊA SOUZA FERREIRA	08/08/1981	12.8
10	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	24/09/1971	12.79
11	TÂNIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	30/10/1971	12.75
12	REGINA APARECIDA GONÇALVES	28/07/1979	12.72
13	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	07/02/1981	12.51
14	SÔNIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	22/11/1976	12.15
15	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA	06/03/1979	12.12
16	LUCIENE DOS SANTOS	15/02/1983	11.85
17	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	20/02/1978	11.61
18	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	10/08/1979	11.61
19	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	01/08/1984	11.6
20	SIMONE DE OLIVEIRA	02/05/1989	11.57
21	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	19/02/1954	11.56
22	VÂNIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL	07/03/1977	11.55
23	ANA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	09/09/1980	11.55
24	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	30/07/1978	11.51
25	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	27/03/1982	11.48
26	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	07/08/1977	11.46
27	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	26/06/1978	11.42
28	JANAINA MACHADO	18/09/1988	11.4
29	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	17/06/1976	11.35
30	IRAIDE DA SILVA LIMA	04/08/1967	11.34
31	GLÁUCIA DOS SANTOS LEMES	14/05/1963	11.29
32	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	18/12/1970	11.28

33	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	30/04/1952	11.26
34	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	29/03/1969	11.24
35	MARINA GOMES ROSA	29/03/1972	11.01
36	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	25/11/1961	10.94
37	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	07/04/1969	10.94
38	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	18/05/1982	10.86
39	THIAGO DA SILVA ARAUJO	10/11/1986	10.85
40	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	28/09/1977	10.82
41	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	28/09/1972	10.76
42	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	20/12/1985	10.75
43	NILDA INÁCIO PEREIRA	04/11/1970	10.7
44	MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE	23/02/1975	10.69
45	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	05/05/1988	10.64
46	ANILDA GOMES ROSA	27/07/1968	10.62
47	MÁGDA JESUS PORTO DUTRA	17/08/1968	10.59
48	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	14/04/1987	10.57
49	HELOISA SILVA DE ARAUJO	27/05/1974	10.51
50	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	06/01/1961	10.46
51	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	25/05/1996	10.46
52	SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	11/07/1955	10.45
53	RUTE MOREIRA	17/08/1980	10.44
54	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	10/03/1967	10.4
55	LARISSA ABRAHAO ARAUJO DO PRADO	09/09/1980	10.37
56	ANA APARECIDA CUIE	01/02/1966	10.34
57	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA	17/06/1964	10.3
58	MÁRCIA PAULA GARCIA	14/02/1977	10.3
59	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	27/05/1988	10.3
60	KELLY CARDOSO BRASIL	05/07/1985	10.28
61	ROGÉRIO SILVA SANTOS	13/02/1986	10.27
62	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	06/12/1969	10.26
63	APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	15/06/1970	10.24
64	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	15/02/1979	10.24
65	JULIANA CRUZ DA SILVA	17/08/1983	10.23
66	RAMONA ROSA VILLHALBA	18/05/1973	10.19
67	HELENA DE FIGUEIREDO	14/01/1977	10.17
68	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	25/10/1976	10.1
69	LEANDREIA BASSO	03/11/1979	10.1
70	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	23/12/1987	10.07
71	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO	10/04/1974	10.03
72	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	12/06/1967	10.02
73	NATHALIA LEAO CONGRO	15/02/1984	9.9
74	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	09/08/1979	9.89
75	FLAVIA NUNES LEITE MILANEZ	06/01/1982	9.88
76	SUELY APARECIDA PEREIRA	22/03/1969	9.86
77	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	19/12/1966	9.75
78	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	17/05/1984	9.75
79	VANESSA DA SILVA BETTI	14/01/1985	9.75
80	DANATHIELY SOUZA FRAGA	05/04/1986	9.75
81	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	18/04/1986	9.75
82	MARIA LUIZA LEÃO SILVA	04/10/1966	9.68
83	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	25/07/1958	9.67
84	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	04/02/1983	9.64
85	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	15/04/1985	9.63
86	ESTHER LESSE FLANDRES	27/12/1956	9.62
87	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	23/09/1971	9.61
88	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	06/12/1986	9.61
89	CAMILA DA SILVA ARAÚJO	04/04/1987	9.61
90	CLAUDINEIA DA SILVA	17/12/1978	9.6
91	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	06/01/1972	9.57
92	DINÁ FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	28/04/1964	9.55
93	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	14/07/1953	9.52
94	NATALINA LIMA DE SOUZA	25/12/1959	9.5
95	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	18/10/1976	9.48
96	ROSANI REZENDE GREGÓRIO DE FREITAS	05/01/1958	9.45
97	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/06/1981	9.4
98	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	05/09/1986	9.4
99	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	26/03/1983	9.38
100	GREOGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	03/09/1968	9.37
101	JUNIAMAR DA SILVA NOGUEIRA TOSTA	28/01/1974	9.36
102	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO MULINARIO	25/11/1979	9.34
103	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANT ANNA	15/02/1966	9.23
104	ANA LÚCIA QUINTINO LEAL SANTOS	17/09/1965	9.21
105	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	01/12/1979	9.18
106	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	02/02/1984	9.16
107	ARLINDA GONÇALVES DE SOUZA	02/10/1967	9.15
108	RITA DE CÁSSIA GEBARA	01/08/1972	9.15
109	GABRIELLE CÁSSIA MATOS GARCIA	05/01/1988	9.15
110	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	17/12/1987	9.12
111	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/08/1987	9.1
112	NILZA BRAZ MOURA	27/11/1964	9.07
113	IGOR RAMOS DOS SANTOS	16/03/1984	9.06
114	ELIANA LUCIA DOS SANTOS	03/08/1966	8.98
115	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	13/04/1974	8.98
116	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	25/07/1984	8.97
117	LUZIA FRANSCISCA DA SILVA	07/04/1952	8.96
118	TELMA INACIO FARIA	26/11/1976	8.91
119	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	25/11/1979	8.88
120	MARELI TELES PASSAOS	21/02/1973	8.85
121	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	13/11/1988	8.83
122	ADRIANA BATISTA MACHADO	15/07/1980	8.82

123	MARIA LUZIA DIAS DELITE	28/09/1953	8.81
124	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	03/02/1962	8.75
125	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	18/10/1971	8.7
126	MÍRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	12/12/1977	8.65
127	MICHELLI FERREIRA	13/08/1987	8.61
128	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	12/12/1959	8.6
129	ANA RITA DO NASCIMENTO	29/12/1963	8.56
130	VERONICE DA SILVA BLAN	10/05/1973	8.54
131	JOANA DARC FERREIRA	24/06/1981	8.52
132	ISABEL CRISTINA DE MORAES	05/03/1973	8.45
133	ANILTE DA SILVA REIS	02/09/1966	8.32
134	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	17/04/1963	8.25
135	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	07/01/1979	8.23
136	MARIANA BATISTA DA SILVA	07/09/1983	8.16
137	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	02/11/1981	8.12
138	JULIANA ROCELI VITAMÉ	03/12/1989	8.12
139	LUCIMARA TAVARES	23/07/1977	8.1
140	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	02/04/1988	8.1
141	EIDE REZENDE	12/12/1961	8.07
142	CAMILA MOREIRA MARIANO	06/01/1988	8.05
143	FABIANA DE LIMA DA SILVA	16/05/1981	8.02
144	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	23/05/1990	8
145	ROZILENE JOSÉ MARIA	27/11/1967	7.94
146	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	18/07/1984	7.91
147	GIOVANY VICENTE DA SILVA	23/07/1981	7.88
148	GISELE DE SOUZA PEREIRA	10/06/1980	7.86
149	SIRLEY SILVA SOUSA	12/10/1969	7.82
150	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	01/05/1985	7.81
151	CRISTINA DA SILVA REIS	17/09/1972	7.8
152	NILDA SANTOS SANTANA	22/12/1964	7.78
153	IOLANDA DE SOUZA	02/10/1970	7.75
154	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTÉRIO	04/05/1973	7.75
155	PRISCILA LIMA GOMES	14/12/1987	7.74
156	TANIA AIRES COSTA	23/12/1968	7.72
157	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	31/10/1980	7.7
158	GESNER DIAS COELHO	29/12/1978	7.68
159	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	14/01/1982	7.68
160	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	05/08/1975	7.67
161	VANESSA FERREIRA MARTINS SILVA	13/06/1983	7.65
162	ARIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	08/09/1991	7.65
163	NÁGILA FERREIRA SANTANA	17/09/1979	7.62
164	THAILA ÉRICA PINHEIRO LIMA	15/11/1991	7.6
165	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	17/09/1980	7.56
166	SÔNIA MARA NOGUEIRA	12/11/1957	7.55
167	BRUNO CESAR SOUZA FERNANDES	24/03/1982	7.52
168	HELENA MENEGUELO BORGES	07/11/1975	7.5
169	SANDRA MARIA PORTO VALVERDE	12/05/1960	7.48
170	IVÂNIA CRISTINA PIRES HECHT	14/07/1960	7.45
171	MIRIAN BAZE MARQUEZ	21/03/1989	7.45
172	WELLINGTON MARQUES ANDRADE	06/01/1974	7.44
173	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	10/01/1971	7.43
174	LUCILENE VICENTE DA SILVA	02/01/1977	7.4
175	MARIANA CORREIA DE SOUZA	01/03/1976	7.39
176	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	16/01/1988	7.39
177	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	08/01/1962	7.35
178	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	28/12/1971	7.32
179	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	14/07/1975	7.31
180	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	06/08/1971	7.3
181	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	24/07/1970	7.25
182	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	19/05/1977	7.23
183	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	23/11/1981	7.23
184	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	18/04/1992	7.2
185	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	04/10/1965	7.19
186	RUAN ACRE AZAMBUJA	13/01/1984	7.17
187	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	10/08/1982	7.15
188	PATRÍCIA MOREIRA GARCIA SILVA	26/05/1981	7.07
189	IVONETE CONCEIÇÃO RIBEIRO	12/10/1980	7.02
190	VANESSA CRISTINA BORGES	12/11/1979	7
191	LUCILENE DA SILVA SANTOS	04/09/1981	6.98
192	ANA PAULA PEREIRA SILVA	06/09/1982	6.98
193	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	22/04/1973	6.96
194	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	23/04/1989	6.94
195	CLEUSA ALVES DE SOUZA	04/12/1973	6.93
196	VALDIRENE RODRIGUES NUNES	08/03/1977	6.89
197	LEUDES SANTOS E SILVA	05/11/1963	6.85
198	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	21/01/1976	6.85
199	LUCELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/06/1981	6.85
200	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	18/09/1965	6.84
201	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	07/09/1966	6.83
202	REBECA SANTOS SILVA ARAUJO	12/04/1986	6.81
203	MARIA SOCORRO DE MORAIS	17/06/1974	6.73
204	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	26/06/1969	6.71
205	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	19/06/1980	6.65
206	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	15/07/1976	6.64
207	SANDRA BARBOSA DO PRADO	12/02/1977	6.64
208	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	28/02/1978	6.64
209	FÁTIMA ARANDA DE SOUZA	25/08/1970	6.63
210	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA	08/08/1973	6.63
211	APARECIDA LIMA COSTA	21/06/1977	6.62
212	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	03/03/1978	6.59

213	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	05/05/1965	6.57
214	MARINALVA NERIS DUARTE SANTIAGO	28/02/1974	6.55
215	EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	14/07/1983	6.54
216	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS	17/08/1972	6.53
217	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	24/02/1986	6.5
218	LÉIA CRISTINA BOTONE	19/06/1977	6.49
219	VILMA CREPALDI NOGUEIRA	03/01/1967	6.48
220	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	07/05/1969	6.47
221	JULIANA DE MOURA CAMPOS	29/09/1978	6.45
222	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	13/05/1981	6.45
223	PAULICÉIA CRISTINA COSTA SILVA	28/02/1973	6.43
224	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	07/08/1990	6.41
225	LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	15/01/1965	6.4
226	ADRIANA LEONEL DE URZEDO	24/08/1971	6.4
227	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	23/03/1985	6.35
228	LAÍS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	20/04/1987	6.32
229	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	04/04/1973	6.25
230	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	26/03/1977	6.25
231	ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA	28/07/1980	6.24
232	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	19/03/1987	6.24
233	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	20/01/1970	6.19
234	SANDRA MARIA EUGÊNIA PINTO	16/12/1954	6.18
235	AURENI DA SILVA SOUZA	09/06/1978	6.16
236	NEURACI APARECIDA DE MORAIS	09/01/1969	6.13
237	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	18/12/1979	6.13
238	SILVANEA BORGES DE JESUS	12/12/1986	6.12
239	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	21/09/1977	6.12
240	LUÍZA ÂNGELA DE MORAIS NASCIMENTO	02/09/1959	6.1
241	IRONDINA HAMILTON BARBOSA	17/10/1977	6.1
242	CAMILA CRISTINA CABRAL FURQUIM FERNANDES	10/05/1985	6.08
243	JOCYLÉIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	25/06/1982	6.06
244	SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO	31/05/1984	6.06
245	NATHALIA CONCEIÇÃO SANTOS	21/07/1988	6.05
246	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	14/03/1989	6.03
247	MARIA LUZINETE SANDES	19/08/1961	6
248	MARIA LUZENIR CARDOSO MAIA	26/09/1963	6
249	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGÃO	15/05/1988	6
250	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	29/12/1976	5.96
251	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	03/09/1971	5.94
252	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	05/01/1988	5.94
253	ROBERTO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	27/01/1986	5.93
254	NATIELLE VIEIRA OZANIK	23/12/1986	5.83
255	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	04/06/1983	5.8
256	TATIANE LEME DA SILVA	10/08/1983	5.8
257	ANDREIA BERTALLI AFONSO	23/01/1990	5.8
258	LEILA APARECIDA MARTINS ONO	17/01/1972	5.78
259	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	21/08/1982	5.78
260	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	03/02/1986	5.78
261	TÀLITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	28/11/1990	5.72
262	REGINLADO GONÇALO RODRIGUES	10/12/1975	5.71
263	JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA MACHADO	11/04/1984	5.71
264	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES	07/09/1974	5.65
265	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	05/08/1991	5.64
266	TAIS DE OLIVEIRA BRITO	22/03/1991	5.62
267	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	25/10/1975	5.6
268	MARIA ILMA DIONISIO PEREIRA	02/09/1968	5.56
269	LEIDIMAR APARECIDA TOSTA	03/02/1986	5.56
270	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	23/01/1978	5.54
271	PATRICIA LINO PEREIRA	04/04/1988	5.54
272	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	26/03/1983	5.53
273	LÉA ALVES DOS SANTOS	28/05/1972	5.52
274	DIEINE KETTELIN DA SILVA	20/06/1994	5.5
275	MÁRCIA CRISTINA MENDES DIAS	11/05/1985	5.49
276	MARIA HELENA CAIRES DE DE GODOI	09/12/1971	5.45
277	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	13/05/1974	5.45
278	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	11/07/1965	5.39
279	EDNÉIA COSTA PEREIRA	27/04/1975	5.36
280	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	02/12/1970	5.35
281	CONCEIÇÃO PEREIRA DA HORA NUNES	26/05/1967	5.32
282	CLAUDETE FERREIRA LIMA	05/11/1962	5.3
283	ADRIANA LOFEGO	17/02/1971	5.3
284	TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA	15/11/1985	5.3
285	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA	26/11/1991	5.3
286	ALEXANDRA ENES MIRANDA	02/06/1986	5.28
287	MARIA DE JEZUS COSTA ROMERO	09/01/1975	5.21
288	MIRIAN DE ALMEIDA BARROS	29/07/1989	5.15
289	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	10/09/1970	5.1
290	ALEX DANTAS DA COSTA	28/06/1988	5.1
291	JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS	15/06/1985	5.05
292	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	05/08/1985	5.05
293	LÉLIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	03/02/1962	4.89
294	AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA	30/05/1961	4.85
295	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	17/07/1987	4.82
296	MAGDA MARIA DE ALMEIDA LIMA	17/10/1974	4.8
297	MARIA CARLA NUNES SANTOS	15/07/1987	4.8
298	JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/11/1981	4.76
299	MARIETA PEREIRA DE MELO	06/11/1963	4.75
300	VANDERLÉIA DOS SANTOS SOBRINHO	18/06/1985	4.7
301	ANTONIO CARLOS ISA DE SOUZA	28/07/1975	4.68
302	KATIÚSCIA RARUMI HASHIMOTO	25/11/1985	4.65

303	LUCIA MAGNA SANTOS	06/05/1974	4.58
304	DEVANIR ALVES MOREIRA	15/03/1953	4.5
305	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/11/1971	4.5
306	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	31/12/1984	4.5
307	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	18/10/1961	4.49
308	SILVANA FONTES BAZAN DIAS	09/01/1975	4.47
309	LETICIA BUENO CASTILHO	10/08/1991	4.47
310	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	24/07/1975	4.44
311	HETIANE MAIDANA DE OLIVEIRA SIEBRA	07/07/1980	4.43
312	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	20/08/1990	4.4
313	IRENE DONIZETE BORGES	03/04/1959	4.36
314	MARRIZIA CASSANDRIA RODRIGUES DA SILVA	14/10/1967	4.28
315	GABRIELA INES TRINDADE DE ALMEIDA	20/10/1990	4.28
316	EDSON AURELIANO DE PAULA	07/12/1975	4.25
317	HARIANY DA COSTA SILVA	08/04/1990	4.25
318	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	19/07/2014	4.21
319	ROSA MARIA BATISTA DE SIQUEIRA XAVIER	10/08/1963	4.2
320	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	09/12/1970	4.2
321	ANA ROSA JOAQUIM	27/02/1982	4.2
322	LISANDRA PACHECO JUSTI	18/11/1982	4.15
323	ZENAIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	16/12/1972	4.1
324	ANA LÚCIA GARCIA VIEIRA	19/11/1980	4.08
325	KAROLINE CAPOVILLA SPINDOLA	04/07/1989	4.07
326	SONIA MARIA TIOSSI	04/01/1963	4.05
327	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	18/09/1989	4.05
328	SIDNEIA MARIA SILVA DOS SANTOS	27/10/1984	4.01
329	SULEIDE APARECIDA MONTALVÃO	25/09/1961	4
330	MARISA DOMINGOS	20/09/1965	4
331	KELLY CRISTINA NERY	04/06/1986	4
332	VANESSA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	19/01/1981	3.98
333	ERICA DA CUNHA NASCIMENTO LOPES	10/03/1978	3.93
334	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	11/11/1992	3.93
335	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	09/05/1975	3.92
336	SOLANGE DE FREITA ROSA	10/04/1979	3.85
337	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA	12/10/1983	3.83
338	ETIANE CONCEIÇAO DOS SANTOS COENE	06/03/1979	3.78
339	DÉIA LOURENÇO DE ARAÚJO	25/07/1954	3.73
340	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	28/03/1986	3.72
341	LETICIA DE OLIVEIRA AZAMBUJA	01/06/1979	3.68
342	TATIANA LIEKO DURAN DE MATTOS	27/07/1983	3.66
343	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	06/03/1974	3.65
344	LUZELIRA ALEIXO	18/06/1968	3.6
345	ELAINE CRISTINA FRANZIN	25/12/1975	3.6
346	JÉSSICA RIBEIRO PEREIRA	04/08/1994	3.58
347	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	05/09/1970	3.55
348	IZILDA LOPES PREVIATO	19/01/1953	3.51
349	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS SANTOS	31/01/1987	3.51
350	ANDRÉA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	19/02/1966	3.5
351	VALDEENE PEREIRA KIPGEN	15/02/1967	3.5
352	MIRIÃ SILVA DOS REIS	05/09/1969	3.5
353	MARIA ALVES PEREIRA	18/05/1974	3.5
354	SANDRA SOUZA PREZOTO	06/07/1974	3.5
355	EURIANE FLAVIA CLAUDINO DE QUEIROZ	26/12/1978	3.45
356	KATIA SILVESTRE DA SILVA	17/05/1980	3.44
357	ROSANA SANTOS RAMALHO	20/05/1988	3.4
358	ANY CRISTINA BERNARDES DE SOUZA	05/09/1968	3.38
359	PRICILA VANDYELLE DE OLIVEIRA PIO	19/01/1986	3.38
360	TAMIRIS GNUTZMANN SILVA PEREIRA	09/08/1989	3.38
361	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA	06/07/1986	3.32
362	JOELMA JACINTO DE ARAUJO	20/09/1983	3.31
363	JULIANA AFONSO GABRIEL	05/11/1987	3.3
364	ALESSANDRA BERLINI COCA	20/12/1983	3.25
365	MAIKELLI DA SILVA PARIZ ALAMAN	24/05/1987	3.25
366	ELIANA BRUNA DE FRANÇA	18/09/1971	3.21
367	EUNICE NUNES DA DILVA	25/06/1962	3.2
368	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	12/07/1989	3.2
369	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA	07/05/1978	3.18
370	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	04/09/1966	3.16
371	DENISE CAVALCANTI BALIEIRO	17/06/1981	3.15
372	STEFÂNIA VASCONCELOS MEDEIROS	24/06/1991	3.12
373	IZABEL AUXILIADORA BERZOTT	11/08/1075	3.1
374	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	27/04/1972	3.06
375	DAMARIS MARTINEZ MIRANDA	29/07/1949	3.05
376	CÉLIA REGINA FERREIRA	24/04/1968	3.05
377	DULCE HELENA MARTINS	05/08/1965	3
378	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	02/11/1979	3
379	RUILANA APARECIDA CARVALHO AQUINO	29/03/1982	3
380	KATIUSCIA DOS SANTOS SOARES	18/01/1983	3
381	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	22/08/1985	3
382	JULIANA KARINA DA MATA	29/03/1988	2.99
383	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1994	2.99
384	FERNANDA MARINÍSIA DE OLIVEIRA ELIAS	11/05/1988	2.95
385	ADAILVA RODRIGUES GOMES	09/08/1978	2.93
386	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS	04/06/1984	2.93
387	EDNA FERREIRA BEZERRA	09/11/1971	2.9
388	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	05/01/1979	2.9
389	MURYEL LARISSA PINHEIRO	21/07/1986	2.9
390	VANESSA ALVES DA SILVA	20/02/1988	2.9
391	WALKÍRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL	30/04/1979	2.85
392	TATIANE RICHART BRANDAO	16/08/1983	2.85

393	JANAINA BALBINO VELOSO	06/05/1987	2.85
394	MICHELE GEORGIA LIMA GOMES	13/12/1985	2.83
395	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS	21/01/1992	2.82
396	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	06/06/1983	2.8
397	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	03/12/1991	2.79
398	KELLY CRISTINA GIMENES LOUREIRO	19/12/1971	2.76
399	RENATA GONÇALVES DA SILVA	15/05/1977	2.74
400	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	10/10/1988	2.74
401	CÍNTIA CRISTIANE DE SOUZA	28/06/1982	2.71
402	FLÁVIA MENDES ALVES	17/08/1983	2.7
403	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	01/05/1982	2.65
404	MARA RENY MARTINEZ MIRANDA	05/08/1978	2.6
405	LEILA APARECIDA MARTINS ONO	17/01/0972	2.58
406	ROSEMIRO VITOR DE SOUZA	27/11/1980	2.58
407	ROBERTA MARQUES	05/11/1984	2.58
408	CAROLINA CAMPOS GARCIA RIBEIRO	21/07/1990	2.56
409	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	02/10/1976	2.55
410	SANDRA REGINA DOS SANTOS	31/01/1979	2.55
411	RITA DE CÁSSIA VIEIRA	08/04/1966	2.5
412	LUCIMEIRE PENA DE OLIVEIRA	13/11/1981	2.5
413	ALINE MARQUES FERREIRA	01/08/1982	2.5
414	ELIANA PARRA CARLOS	25/05/1984	2.5
415	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	23/02/1987	2.5
416	INAYARA DJANE SANTOS ALVES	23/03/1990	2.5
417	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	11/09/7982	2.45
418	VALDIRENE DE OLIVEIRA PINHEIRO SOUZA	28/10/1970	2.44
419	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	16/08/1978	2.4
420	NATALIA DUARTE SOUZA	09/12/1987	2.39
421	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/1985	2.36
422	GISELE DOS SANTOS	17/06/1978	2.31
423	MARIA FRANCISCA LISBOA SILVA	26/04/1979	2.3
424	KEYLI FELES DE FREITAS	20/04/1981	2.25
425	MARIA ADELINA DE FARIA	11/05/1962	2.2
426	LUCILEI DE SOUZA BORGES	16/09/1980	2.2
427	ELIANE COLEN DE SOUSA	15/02/1983	2.2
428	PATRÍCIA ALVES FARIAS	17/02/1985	2.2
429	PATRICIA APARECIDA SABOIA	24/01/1994	2.2
430	DIRCE VIEIRA GARCIA	13/07/1960	2.19
431	CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA	20/08/1968	2.1
432	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/1974	2.1
433	LIBNA MENDES PEREIRA	24/03/1992	2.1
434	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	05/09/1970	2.05
435	GLAUCIMAR DE QUEIROZ VASQUES TEIXEIRA	17/09/1976	2.05
436	TATIANE PEREIRA XAVIER	04/03/1976	2
437	GISELE DE SOUZA PEREIRA	10/06/1981	1.96
438	SAMARA DEISIANE OLIVEIRA VIEIRA	27/02/1991	1.95
439	FABRIZA REJANE LIMA VIDA DE SOUZA	06/01/1982	1.9
440	ELAINE CRISTINA FARIAS	01/10/1976	1.73
441	LUCIANA PRACHEDE PEREIRA GOMES	16/11/1978	1.73
442	RENATA CARMO MONTEIRO	27/12/1984	1.71
443	VICENCIA JUSTINO DA SILVA RODRIGUES	02/02/1968	1.7
444	ELIANE KARINA PEREIRA MARTINS	16/03/1979	1.7
445	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	08/08/1982	1.7
446	MARIA INÊS LINHARES DA SILVA	21/02/1966	1.64
447	ZILDA AUGUSTA DA SILVA	15/04/1970	1.6
448	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	28/08/1990	1.56
449	ILVA HUSSEIN KASSAB DE FREITAS	27/08/1972	1.5
450	NILTON CEZAR JUVÊNCIO DA SILVA	20/10/1973	1.5
451	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	07/07/1984	1.5
452	MEIRE NOGUEIRA BARBOZA	22/04/1984	1.48
453	SUSY MEIRE ALVES NOGUEIRA	20/10/1980	1.4
454	ANGELICA RENATA GULDEN	22/02/1991	1.4
455	GISELE DOS SANTOS	17/06/2014	1.26
456	CLEISON OLIVEIRA BOCK	22/11/1981	1.25
457	JACKELINE DIAS RIBEIRO	22/06/1990	1.23
458	ANA PAULA NOVAES MEDEIROS	19/05/1983	1.15
459	LOYANE CONCEIÇAO DE ALMEIDA	25/04/1990	1.15
460	VANDELICE PEREIRA DE SOUZA	27/09/1969	1.13
461	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ	02/03/1974	1.1
462	SUZI SUARES	12/05/1983	1.05
463	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARRETO	14/03/1974	1
464	JOCILENE DO NASCIMENTO BISPO	31/03/1981	1
465	FRANCIELLY CORREA WIDAL CAVALCANTI	17/07/1988	1
466	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	12/11/1966	0
467	JUCILENE ALVES ALENCAR XAVIER	04/07/1971	0
468	SANDRA SOARES DE ALMEIDA SEKI	20/05/1976	0
469	VANESSA DUQUE DE OLIVEIRA BRAGA	11/03/1980	0
470	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	07/11/1982	0
471	FERNANDA APARECIDA BARROSO	09/02/1983	0
472	VALDIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR	06/05/1994	0

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D88D7D45